

Pato Branco/PR, 03 de abril de 2019.

Ofício nº 236/Lic

À
Clínica Médica Fressato Ltda.
Ilmo. Sr. Edson Fressato

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 072/2018, oriundo do Processo n.º 025/2018, Pregão Presencial n.º 006/2018, firmado em 02 de abril de 2018, que tem por objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO MÉDICO EM ATENÇÃO A PNEUMOLOGIA/TISIOLOGIA.

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,


Cacilda Aparecida dos Santos
Pregoeira

000150
P**Ofício 236, Ref. Prorrogação do Contrato 072/2018-CONIMS**

De: LICITACAO | CONIMS
Para: lilianemerln@hotmail.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Ofício 236, Ref. Prorrogação do Contrato 072/2018-CONIMS
Enviada em: 05/04/2019 | 10:16
Recebida em: 05/04/2019 | 10:16
20190405065... .pdf 62.11 KB

Bom dia

Segue em anexo Ofício 236, Ref. Prorrogação do Contrato 072/2018, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível.

--

Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2019/04/05 07:56:46
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 04.05.2019 06:51:36 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br



000151

Pato Branco/PR, 03 de abril de 2019.

Ofício nº 236/Lic

À
Clínica Médica Fressato Ltda.
Ilmo. Sr. Edson Fressato

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 072/2018, oriundo do Processo n.º 025/2018, Pregão Presencial n.º 006/2018, firmado em 02 de abril de 2018, que tem por objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO MÉDICO EM ATENÇÃO A PNEUMOLOGIA/TISIOLOGIA.

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida dos Santos
Cacilda Aparecida dos Santos
Pregoeira

Edson Fressato
Edson Fressato
Médico Pneumologista
CRM-PR 6211
15/4/19

REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 072/2018.

- I. Considerando que o Contrato de Prestação de Serviço nº 072/2018, terminará em 02 de junho de 2019;
- II. Considerando que o serviço contratado a ser aditado é de grande valia a CONIMS;
- III. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 1076.
- IV. *Considerando ainda o princípio da economicidade tendo em vista que a deflagração de um novo certame traria maiores gastos à administração.*
- V. **AUTORIZO** a promoção de aditivo de prazo ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco, 16 de abril de 2019.



Altair José Gasparetto
Presidente

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 072/2018
TERMO ADITIVO 001/2019

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: Clínica Médica Fressato Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.321.537/0001-00, neste ato representado por Edson Fressato, portador do RG nº 850.462-8 SSP-PR e CPF nº 358.368.069-34.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a **CLÁUSULA QUARTA**, do Contrato de Prestação de Serviços nº. 072/2018, firmado em 02 de abril de 2018, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

O contrato passa a vigor de 03 de junho de 2019 até 02 de junho de 2020.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 16 de abril de 2019.




Edson Fressato
Contratada

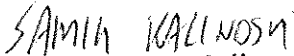


Altair José Gasparetto
Contratante

Testemunhas:



Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41



Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

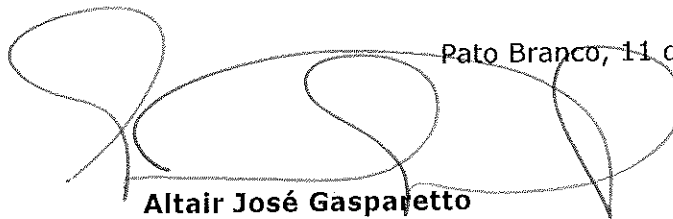
05/02/2018

000154

REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 072/2018.

- I. Considerando que na Cláusula Décima Primeira, prevê o reajuste de valores pelo IPCA/IBGE, acumulados dos últimos doze meses;
- II. Considerando que o serviço contratado a ser aditado é de grande valia a CONIMS;
- III. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 1076.
- IV. *Considerando ainda o princípio da economicidade tendo em vista que a deflagração de um novo certame traria maiores gastos a administração.*
- V. **AUTORIZO** a promoção de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco, 11 de junho de 2019.



Altair José Gasparetto
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 072/2018
TERMO ADITIVO 002/2019**

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: Clínica Médica Fressato Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.321.537/0001-00, neste ato representado por Edson Fressato, portador do RG nº 850.462-8 SSP-PR e CPF nº 358.368.069-34.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**, do Contrato de Prestação de Serviços nº. 072/2018, firmado em 02 de abril de 2018, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REAJUSTE

Reajusta-se em 4,6584 % o valor contratual, conforme cláusula do contrato, ficando o valor de **R\$ 9.844,02 (nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e dois centavos)** mensal.

O presente reajuste passa a vigor a partir de junho/2019.

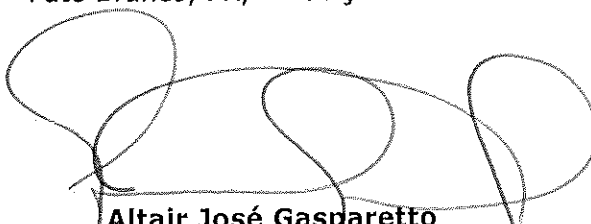
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 11 de junho de 2019.



Edson Fressato
Contratada




Altair José Gasparetto
Contratante

Testemunhas:



Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41



Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53



R\$ 21
R\$

000156

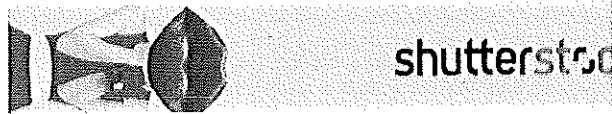
AdChoices

ACESSO:
AD (MENS)

Inflação registrada pela IPCA/IBGE 2019

IPCA/IBGE - 2019					
Mês	Do mês	Índice		Nº índice Desde Jan/1993 Dez/1992=1,00	
		Do ano	Nos últimos 12 meses		
Ma/2019	0,13	2,2183	4,6584		1.343,6537
Ab/2019	0,57	2,0856	4,9406		1.341,9092
Mai/2019	0,75	1,5070	4,5754		1.334,3036
Jun/2019	0,43	0,7514	3,8903		1.324,3709
Jan/2019	0,32	0,3200	3,7765		1.318,7004

Resumo Semanal



Mostrar períodos anteriores. V

Ocultar períodos anteriores. A

English version

R\$ 3.405,86
+ 438,16
R\$ 3.844,02

Inflação registrada pela FGV - IBA/IA

Fechamento

Ma/2019

Variações percentuais

Mês	Ano	12 meses
0,54	4,30	9,18

Dados primários - Índice do mês:

IPCA's especiais - Departamento Econômico do Banco Central do Brasil - DIEPEC

IGP's, IBA's, IBC's e IBI's - Fundação Getúlio Vargas - FGV

IPC do município de São Paulo - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPCE

IPCA's, IIPC's e IPP's - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

IV do município de São Paulo - Departamento Interinstitucional de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE

CUB's residencial do Estado de São Paulo - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo - Sinduscon-Sp

DIEESP - Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

UFPI, UFPI, UFPI - Sibacon e Departamento de Normas do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil - DIEFON

Fonte: Banco de Dados do Portal de Finanças

DELL

MEGA OFERTAS

ECONOMIA DE ATÉ

R\$ 440

CC

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 039/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: V & V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELE - EPP
Valor.: 11.161,20 (onze mil cento e sessenta e um reais e vinte centavos)

Vigência.: Início: 26/06/2019 Término: 09/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018

Recursos.: Dotação:
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 072/2018

Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada.: Clínica Médica Fressato Ltda

Valor.: 6.257,92 (seis mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos)

Vigência.: Início: 11/06/2019 Término: 02/06/2020

Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 6/2018

Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18)

Objeto.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO MÉDICO EM ATENÇÃO A PNEUMOLOGIA/OTISIOLOGIA

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 158/2018

Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada.: MED CARE SERVIÇOS MÉDICOS S/S EPP

Valor.: 0,00 (zero)

Vigência.: Início: 03/06/2019 Término: 27/09/2019

Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 43/2018

Recursos.: Dotação:

Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNÓSE E TERAPIA (SAOT)

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 036/2019

Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada.: Promefarma Representações Comerciais Ltda.

Valor.: 96.090,18 (noventa e seis mil e oitenta reais e deztois centavos)

Vigência.: Início: 04/06/2019 Término: 08/01/2020

Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018

Recursos.: Dotação:

Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 027/2019

Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada.: Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda.

Valor.: 101.173,75 (cento e um mil cento e setenta e três reais e setenta e cinco centavos)

Vigência.: Início: 04/06/2019 Término: 08/01/2020

Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018

Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)

Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 020/2019

Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada.: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Valor.: 12.770,65 (doze mil setecentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos)

Vigência.: Início: 05/06/2019 Término: 08/01/2020

Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018

Recursos.: Dotação:

Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 036/2019

Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada.: Promefarma Representações Comerciais Ltda.

Valor.: 13.944,82 (treze mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

Vigência.: Início: 05/06/2019 Término: 08/01/2020

Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018

Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)

Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 036/2019

Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada.: Promefarma Representações Comerciais Ltda.

Valor.: 800,80 (oitocentos reais e oitenta centavos)

Vigência.: Início: 05/06/2019 Término: 08/01/2020

Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018

Recursos.: Dotação:

Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 033/2019

Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada.: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor.: 942,48 (novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

Vigência.: Início: 05/06/2019 Término: 08/01/2020

Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018

Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)

Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 009/2019

Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada.: BASCEL SOLUÇÕES LTDA

Valor.: 15.864,50 (quinze mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Vigência.: Início: 06/06/2019 Término: 08/01/2020

Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018

Recursos.: Dotação:

Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº: 036/2019

Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada.: Promefarma Representações Comerciais Ltda.

Valor.: 15.879,56 (quinze mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)

Vigência.: Início: 06/06/2019 Término: 08/01/2020

Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018

Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)

Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 039/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: V & V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELE - EPP
Valor.: 11.161,20 (onze mil cento e sessenta e um reais e vinte centavos)
Vigência.: Início: 26/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (18)
Objeto.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO MÉDICO EM ATENÇÃO A PNEUMOLOGIA/FISIOLÓGIA

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 072/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Clínica Médica Fressato Ltda
Valor.: 5.257,92 (cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos)
Vigência.: Início: 11/06/2019 Término: 02/06/2020
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 6/2018
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (18)
Objeto.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO MÉDICO EM ATENÇÃO A PNEUMOLOGIA/FISIOLÓGIA

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 158/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: MED CARE SERVIÇOS MÉDICOS S/S EPP
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 03/06/2019 Término: 27/09/2019
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 43/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 036/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Promefarma Representações Comerciais Ltda.
Valor.: 96.080,18 (noventa e seis mil e oitenta reais e dezesseis centavos)
Vigência.: Início: 04/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 027/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Mauro Marclano Comércio de Medicamentos Ltda.
Valor.: 101.173,75 (cento e um mil cento e sessenta e três reais e cinco centavos)
Vigência.: Início: 04/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 020/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
Valor.: 12.770,65 (doze mil setecentos e setenta e seis reais e cinco centavos)
Vigência.: Início: 05/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 036/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Promefarma Representações Comerciais Ltda.
Valor.: 13.914,82 (treze mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)
Vigência.: Início: 05/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº.: 036/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Promefarma Representações Comerciais Ltda.
Valor.: 800,80 (oitocentos reais e oitenta centavos)
Vigência.: Início: 05/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 033/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Valor.: 842,48 (noventa e quatro e dois reais e quarenta e oito centavos)
Vigência.: Início: 05/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 009/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: BASCEL SOLUÇÕES LTDA
Valor.: 15.864,50 (quinze mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Vigência.: Início: 06/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº.: 036/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Promefarma Representações Comerciais Ltda.
Valor.: 15.879,56 (quinze mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)
Vigência.: Início: 06/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 153/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: HUIER TH COLABORATIVA LTDA - ME
Valor.: 4.395,60 (quatro mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)
Vigência.: Início: 22/06/2019 Término: 21/08/2020
Licitação.: Dispensa de Licitação nº Compras e Serviços Nº.: 6/2018
Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.40.00.00.00 (31)
Objeto.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA WEB SITE DO CONIMS.

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº.: 008/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: GV ALIMENTOS LTDA
Valor.: 40.800,00 (quarenta mil oitocentos reais)
Vigência.: Início: 03/06/2019 Término: 14/02/2020
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 4/2017
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (18)
Objeto.: CONTRATAÇÃO DE RESTAURANTE, EM PATO BRANCO-PR, PARA O FORNECIMENTO DE CAFÉ/LANCHE, ALMOÇO E JANTAR AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAUDE DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CONIMS.

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 012/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME
Valor.: 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais)
Vigência.: Início: 05/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 016/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Valor.: 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)
Vigência.: Início: 06/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 021/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: GRAMS & GRAMS LTDA
Valor.: 4.485,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)
Vigência.: Início: 06/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 012/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME
Valor.: 5.911,65 (cinco mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos)
Vigência.: Início: 06/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 021/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: GRAMS & GRAMS LTDA
Valor.: 3.965,03 (três mil novecentos e sessenta e três centavos)
Vigência.: Início: 07/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 018/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: DIMEXVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Valor.: 3.959,00 (três mil novecentos e sessenta e nove reais)
Vigência.: Início: 07/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 037/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Rinaldi & Cogo Ltda.
Valor.: 33.615,00 (trinta e três mil e sessenta e quinze reais)
Vigência.: Início: 07/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 027/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Mauro Marclano Comércio de Medicamentos Ltda
Valor.: 35.034,30 (trinta e cinco mil e trinta e quatro reais e trinta centavos)
Vigência.: Início: 07/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 007/2019 - Contrato Nº.: 177/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: HOSPITAL DE OLHOS DO SUDESTE DO PARANÁ LTDA
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 07/06/2019 Término: 19/11/2019
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 101/2017
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 135/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: CLINICA MEDICA FERST LTDA
Valor.: 34.914,90 (trinta e quatro mil novecentos e quatorze reais e noventa centavos)
Vigência.: Início: 15/06/2019 Término: 14/08/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 39/2018
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (18)
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 153/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Valor.: 8.097,38 (oito mil e noventa e sete reais e oito centavos)
Vigência.: Início: 22/06/2019 Término: 21/08/2020
Licitação.: Dispensa de Licitação nº Compras e Serviços Nº.: 6/2018
Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.40.00.00.00 (31)
Objeto.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA WEB SITE DO CONIMS.

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 152/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: CLAUDIO WILLINGTON
Valor.: 3.601.674,26 (três milhões seiscentos e um mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos)
Vigência.: Início: 22/06/2019 Término: 21/03/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 40/2018
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (18)
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Aditivo Nº.: 006/2019 - Contrato Nº.: 016/2015
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Copy Printer Multifuncional Ltda - EPP
Valor.: 9.167,50 (nove mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
Vigência.: Início: 12/06/2019 Término: 08/06/2020
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 4/2015
Recursos.: Dotação:
Objeto.: Contratação da empresa especializada em serviço de locação de máquinas copadoras/impressoras multifuncionais digitais, novas ou sem novas em perfeitas condições de uso e conservação, devidamente instaladas, incluindo manutenção preventiva e corretiva das máquinas, fornecimento e substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e limpeza, incluso todo o material de consumo necessários ao regular processamento das cópias e impressões, exceto papel, conforme especificações

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 133/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: MAIARA DE AVILA CLINICA DE NUTRICAO
Valor.: 60.616,00 (cinquenta mil seiscentos e dezesseis reais)
Vigência.: Início: 14/06/2019 Término: 13/08/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 38/2018
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (18)
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 007/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: AP Florenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda
Valor.: 40.012,00 (quarenta mil e doze reais)
Vigência.: Início: 13/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 031/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor.: 40.025,80 (quarenta mil e vinte e cinco reais e oitenta centavos)
Vigência.: Início: 13/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 006/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Angeomed Comércio da Prod. Médico Hospitalar - Eir
Valor.: 3.107,63 (três mil cento e sete reais e sessenta e três centavos)
Vigência.: Início: 14/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 038/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: SOMA-PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Valor.: 3.103,00 (três mil cento e três reais)
Vigência.: Início: 14/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 009/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: BASCEL SOLUÇÕES LTDA
Valor.: 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais)
Vigência.: Início: 17/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 005/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Altermad Material Médico Hospitalar Ltda.
Valor.: 7.000,00 (sete mil reais)
Vigência.: Início: 17/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 037/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Rinaldi & Cogo Ltda.
Valor.: 8.000,00 (oito mil reais)
Vigência.: Início: 18/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 033/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Valor.: 8.097,38 (oito mil e noventa e sete reais e oito centavos)
Vigência.: Início: 24/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 11 de Julho de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador: E2AD0471

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 001/2019 -
CONTRATO N.º 039/2019**

Aditivo N.º.....: 001/2019 - Contrato N.º: 039/2019
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: V & V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELE - EPP
Valor.....: 11.161,20 (onze mil cento e sessenta e um reais e vinte centavos)
Vigência.....: Incio: 26/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 33/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 11 de Julho de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador: 46D4BF3B

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 002/2019 -
CONTRATO N.º 072/2018**

Aditivo N.º.....: 002/2019 - Contrato N.º: 072/2018
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Clínica Médica Fressato Ltda
Valor.....: 5.257,92 (cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos)
Vigência.....: Incio: 11/06/2019 Término: 02/06/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 6/2018
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO MÉDICO EM ATENÇÃO A PNEUMOLOGIA/TISIOLOGIA

Pato Branco, 11 de Julho de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador: CFE4795A

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 001/2019 -
CONTRATO N.º 158/2018**

Aditivo N.º.....: 001/2019 - Contrato N.º: 158/2018
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: MED CARE SERVIÇOS MÉDICOS S/S EPP
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Incio: 03/06/2019 Término: 27/09/2019
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação N.º: 43/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 11 de Julho de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador: 4F8AD7F5

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 001/2019 -
CONTRATO N.º 036/2019**

Aditivo N.º.....: 001/2019 - Contrato N.º: 036/2019
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Promefarma Representações Comerciais Ltda.
Valor.....: 96.080,18 (noventa e seis mil e oitenta reais e dezoito centavos)
Vigência.....: Incio: 04/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 33/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 11 de Julho de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador: 169C65ED

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 001/2019 -
CONTRATO N.º 027/2019**

Aditivo N.º.....: 001/2019 - Contrato N.º: 027/2019
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda.
Valor.....: 101.173,75 (cento e um mil cento e setenta e três reais e setenta e cinco centavos)
Vigência.....: Incio: 04/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 33/2018
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 11 de Julho de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador: 6C19DAB9

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 001/2019 -
CONTRATO N.º 020/2019**

Aditivo N.º.....: 001/2019 - Contrato N.º: 020/2019
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
Valor.....: 12.770,65 (doze mil setecentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos)
Vigência.....: Incio: 05/06/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 33/2018
Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

000160

Solicitação

Venho através desta solicitar ampliação nos atendimentos ref. Contrato 072/2018 - Contratação de empresa especializada para atendimento médico em atenção a Pneumologia/Tisiologia, para as segundas-feiras no período da tarde, a partir de 13 de janeiro de 2020.



Clínica Médica Fressato Ltda

Dr. Edson Fressato
Pneumologia - CONIMS
CRM 6211

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO nº 08/2020
PROCESSO 025/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018

I - EMENTA

Direito administrativo. Pregão presencial. Empresa especializada para atendimento Médico em atenção a pneumologia/Tisiologia. Aditivo Contratual.

II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, que requer manifestação quanto à possibilidade de formalizar aditamento ao Contrato nº 072/2018, firmado com CLÍNICA MÉDICA FRESSATO LTDA.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a possibilidade de aditar o Contrato nº 072/2018, firmado com CLÍNICA MÉDICA FRESSATO LTDA, cujo objeto é a prestação de atendimento Médico em atenção a pneumologia/Tisiologia.

Por ocasião de certame, foi fixado o valor mensal de R\$ 9.405,86, reajustado para R\$ 9.844,02 (nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e dois centavos) mensal, almejando-se por meio deste novo Termo Aditivo o aditamento de saldo/quantitativo do Contrato, em percentual máximo permitido (25%).

IV- DO PARECER

Os autos vieram à análise desse órgão jurídico com vistas ao exame da regularidade da vontade recíproca de aditar o Contrato nº 072/2018.

Oportuno ressaltar, inicialmente, que o presente exame considera exclusivamente os elementos constantes nos autos do processo administrativo em análise, e tem natureza estritamente jurídica, sem imiscuir-se na conveniência e na oportunidade dos atos administrativos praticados pelo CONIMS.

Da mesma forma, destaca-se que a análise deste setor recai tão somente sobre a possibilidade deste Terceiro Termo Aditivo ser formalizado, tão somente para, com um aumento de quantitativo no limite dos 25% previstos em lei, fazer frente à demanda não prevista por ocasião da celebração do Contrato.

Em despacho autorizador da medida, o Presidente deste CONIMS formaliza sua necessidade e importância.

Assim, de modo a preservar a natureza do objeto contratual, o legislador estabeleceu, no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, os limites para alterações como a ora almejada:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:


(...)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, *s.m.j.*, com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pela possibilidade de aditivo do Contrato, ante as justificativas constantes dos autos.

Pato Branco, 27 de janeiro de 2020.

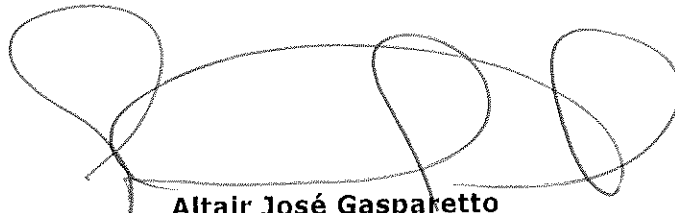


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 072/2018

- I. Considerando-se a solicitação da Contratada para ampliação do número de atendimentos;
- II. Considerando-se que os serviços a serem aditados não excedem os 25% previstos no parágrafo 1º do artigo 65 da lei n.8.666/93;
- III. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076;
- IV. Considerando-se que tais serviços são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS;
- V. AUTORIZO a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco, 09 de janeiro de 2020.



Altair José Gasparetto
Presidente



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 072/2018
TERMO ADITIVO 003/2020**

000164

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: Clínica Médica Fressato Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.321.537/0001-00, neste ato representado por Edson Fressato, portador do RG n.º 850.462-8 SSP-PR e CPF n.º 358.368.069-34.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a Cláusula, do Contrato de Prestação de Serviços n.º. 072/2018, oriundo do Processo n.º 025/2018, Pregão Presencial n.º 006/2018, homologado em 27/03/2018, firmado em 02 de abril de 2018, conforme segue:

1. FORMA DE PRESTAÇÃO

Ampliar os atendimentos em 04 horas semanais, a partir de 25 de janeiro de 2020.

2. DO VALOR

Os valores pagos pela prestação dos serviços serão correspondentes a 25% do valor contratado, sendo **R\$ 2.461,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e um reais), mensal, por conta da dotação orçamentária prevista sob código n.º 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 1076.** Ficando o valor total mensal de **R\$ 12.305,02 (doze mil trezentos e cinco reais e dois centavos).** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 09 de janeiro de 2020.

Edson Fressato
Contratada

Testemunhas:

Altair José Gasparetto
Contratante

Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41

Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

ANEXO I

Letação e Vagas

Unidade Administrativa Local de aplicação
Formação de cadastro reserva para vagas de estágio para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Clevelândia

ANEXO II

Declaração de Pessoa com Necessidades Especiais

LAUDO MÉDICO - PARA INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome: _____ UF: _____ CPF: _____
RG: _____ Sexo: () M () F
Data de Nascimento: ____/____/____

A - Tipo da Deficiência: _____
B - Número CID: _____

C - Limitações Funcionais: _____

D - Função pretendida: _____
() Jovem Aprendiz (Auxiliar Administrativo Aprendiz)

PARCER DE O MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA:
De acordo com a função pretendida, declaro que a deficiência do candidato é:

() COMPATÍVEL para exercer a função de _____
() INCOMPATÍVEL para exercer a função de _____

Médico Examinador: _____ Assinatura do (s) Candidato (s): _____
Assinatura e Carimbo CRM: _____

Local: _____ Data: ____/____/____ 2019.

ANEXO III

Declaração de Atestado de

COMISSÃO ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____ Orgão Exp.: _____
RG: _____ Telefone: () _____
CPF: _____
E-mail: _____

Declaro participar da reserva de vagas destinadas aos atestados, tomando ciência da validade do Edital de abertura, e que será submetido ao processo de habilitação.

DECLARO ME: () NEGRO () BRANCO () PARDOS de acordo com a classificação oficial do IBGE, isto é, ser de cor preta ou de cor branca, para concorrer às vagas destinadas ao sistema de cotas e () outros. DECLARO ainda estar ciente que informações prestadas e que não correspondam à verdade dos fatos implicam no cancelamento da inscrição, em caso de aprovação, e anulação da correspondente processo, conforme o Art. nº 299 do Código Penal Brasileiro e aceitar todas as regras estabelecidas no Edital. Por fim, DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de candidato pelo sistema de cotas para registro(s).

de _____ de _____ de _____
Assinatura do Candidato

FALSIDADE IDEOLÓGICA

Código Penal - Art. 299. Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos e multa, se o documento é particular.
Parágrafo único. Se o agente é funcionário público, e comete o crime praticando-se do emprego público, ou se a falsificação ou alteração é do assentamento de registro civil, aumenta-se a pena da metade.

LEI MUNICIPAL Nº 14.274, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2003

() Art. 5º. Declarada a falsidade na declaração a que se refere o artigo anterior, sujeitar-se-á o infrator às penas da lei, sujeitando-se, ainda:
I - Se o nome do não empregado público efetivo para o qual concorreu na reserva de vagas abertas no ato 1º, cessando-se a declaração de interesse, à pena disciplinar de demissão;
II - Se candidato, à anulação da inscrição no concurso público e de todos os atos daí decorrentes.

Parágrafo único. Em qualquer hipótese, ser-á-lhe assegurada ampla defesa.

ANEXO IV

CRONOGRAMA

O Processo seletivo será composto das seguintes fases:

FASES	DATA
Publicação do Edital	12/02/2020
Prazo do período de inscrições	12/02/2020
Término do período de inscrições	04/03/2020
Procedimento de Habilitação (Entrevista)	05/03/2020 - 11 horas
Divulgação da Homologação das Inscrições	06/03/2020
Período de interposição de Recursos	06/03/2020
Data da Prova - 07/03/2020	
Atenção das Provas - 13h15min	
Fechamento das Provas - 13h45min	
Início da Aplicação das Provas - 14 horas	07/03/2020
Divulgação do Gabarito (após as 19 horas)	07/03/2020
Divulgação - Classificação Preliminar	07/03/2020
Período de interposição de Recursos	07/03/2020
Divulgação - Classificação Final	10/03/2020
Convocação - a partir	10/03/2020

ANEXO V

MODELO DE RECURSO

NOME COMPLETO: _____

Nº DA INSCRIÇÃO: _____ RG: _____ CPF: _____

Seleciono a opção do Recurso a qual estou impetrando:

() Homologação Preliminar das Inscrições () Classificação Preliminar

Abaixo escreva com letra legível e em caixa alta (maiúscula) de forma clara e objetiva o motivo pelo qual está impetrando recurso.

Declaro para os devidos fins que eu estou ciente das normas estabelecidas neste edital no que concerne aos estabelecidos.

Clevelândia Paraná, ____ de ____ de 2019.

Assinatura do Candidato _____ Assinatura Responsável pelo recebimento _____

ANEXO VI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

B. BIOGRAFIA: A CRITÉRIO DO CANDIDATO, PODENDO SER UTILIZADA QUALQUER OBRA ATUALIZADA SOBRE OS CONTEÚDOS ESPECIFICADOS.

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Textos - interpretação de textos narrativos, descritivos e dissertativos.

2. Ortografia

2.1. Uso das letras

2.2. Uso dos acentos gráficos

3. Fonética

3.1. Uso da sílaba da palavra

3.2. Fonologia

3.3. Identificação das vogais, semivogais e consoantes.

3.4. Identificação de encontros vocálicos e consonanciais

3.5. Separação de sílabas

3.6. Classificação dos verbos pelo número de sílabas

3.7. Classificação dos verbos pelo posição da sílaba tônica

3.8. Morfossintaxe

3.9. Classes de palavras

- 5.1. Flexão do nome e do verbo
- 5.2. Emprego de pronomes, preposições e conjunções
- 5.3. Concordância verbal e nominal
- 5.4. Frase (oração, ordem direta e inversa)
- 5.5. Oração e período
- 5.6. Vozes do verbo (ativo, passiva e reflexiva)
- 5.7. Colocações de pronomes oblíquos
- 5.8. Uso da crase
- 6. Significação das palavras
- 6.1. Morfêmicos e parônimos
- 6.2. Sinônimos e antônimos
- 6.3. Linguagem figurada
- 6.3.1. Identificação e interpretação de figuras de linguagem

MATEMÁTICA

- 1. Noções sobre teoria dos conjuntos
- 1.1. Representação
- 1.2. Relação de pertinência, relação de inclusão
- 2. Conjuntos dos números naturais (N)
- 2.1. Conceito de número natural, ordenação
- 2.2. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação), propriedades
- 2.3. Divisibilidade: múltiplos e divisores, números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum

3. Conjunto dos números inteiros (Z)

- 3.1. Conceito de número inteiro, ordenação
- 3.2. Operações (propriedades)
- 4. Conjunto dos números racionais (Q)
- 4.1. Conceito de número racional, representação fracionária e representação decimal, comparação
- 4.2. Operações, propriedades
- 5. Conjunto dos números reais (R)
- 5.1. Números racionais em forma de dízimas periódicas e números irracionais
- 5.2. Conceito de número real, ordenação
- 5.3. Operações (casos com radicais), propriedades
- 6. Razão e proporção
- 6.1. Razão e proporção, propriedades
- 6.2. Grandezas diretas e inversamente proporcionais
- 6.3. Regra de três simples
- 6.4. Porcentagem
- 7. Cálculo algébrico
- 7.1. Monômios, polinômios e expressões algébricas
- 7.2. Operações e propriedades
- 7.3. Produtos notáveis
- 7.4. Fatoração algébrica
- 8. Sistema decimal e medida de tempo
- 8.1. Unidades de comprimento, superfície, massa, volume e capacidade
- 9. Geometria Plana
- 9.1. Relação entre ponto, reta e plano
- 9.2. Classificação e medidas de Ângulos
- 9.3. Paralelismo e perpendicularismo de retas
- 9.4. Retas paralelas cortadas por uma transversal
- 9.5. Teorema de Tales (aplicação)
- 9.6. Classificação, propriedades, congruência e semelhança de triângulos
- 9.7. Teorema de Pitágoras (aplicação)
- 9.8. Razões e proporções no triângulo retângulo
- 9.9. Classificação e propriedades dos quadriláteros
- 9.10. Círculos e seus elementos
- 9.11. Perímetro e Área das principais figuras geométricas

CONHECIMENTOS GERAIS ATUALIZADOS INFORMATICA

- 1.1 - História/Geografia/Biologia fatos e notícias nacionais e internacionais (selecionados nos últimos noventa dias da data da prova).
- 1.2 - Informática Básica

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS

ATO DE CANCELAMENTO DE EMPREGOS

RESOLUÇÃO Nº 028 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Súmula: Conceder férias e abono pecuniário aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS

A publicação da presente ato de cancelamento de empregos nos seguintes endereços eletrônicos:

Internet: www.conims.org.br e www.consumidor.gov.br

000166

Contratado:	CLINICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA		
CNPJ/CPF:	28.235.177/0001-96		
Nº Licitação:	34/2018	Nº Processo:	51/2018
Fundamento Legal:			
Objeto:	Inclusão de exames		
Data do Aditivo:	28/01/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	28/05/2018 a 28/07/2019		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:20C782FC

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 03**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Valor (Supressão) - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	181/2017	Aditivo:	3
Contratado:	TIAGO CHAVES WAINBERG EIRELI		
CNPJ/CPF:	27.536.327/0001-78		
Nº Licitação:	33/2017	Nº Processo:	137/2017
Fundamento Legal:			
Objeto:	Redução de carga horaria		
Data do Aditivo:	13/01/2020		
Valor:	13.660,00		
Vigência:	02/10/2017 a 02/12/2018		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:A3A94B01

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 03**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	72/2018	Aditivo:	3
Contratado:	Clínica Médica Fressato Ltda		
CNPJ/CPF:	07.321.537/0001-00		
Nº Licitação:	6/2018	Nº Processo:	25/2018
Fundamento Legal:			
Objeto:	Ampliação nos atendimentos		
Data do Aditivo:	09/01/2020		
Valor:	7.383,00		
Vigência:	02/06/2018 a 02/06/2019		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:603EF3D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ARP DO PREGÃO 116-2019**

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 116/2019. OBJETO: Registro de Preços Para Aquisição Futura de Gêneros Alimentícios Para a Alimentação Escolar. VIGÊNCIA: 12 meses. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Os produtos uma vez solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação conforme necessidade da Administração Municipal, conforme cronograma. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias, Elementos de despesa (885/F000 - 886/F136), (887/F000 - 888/F136), (889/F000 - 890/F136), (891/F000 - 892/F136), (893/F000 - 894/F136) por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria de Solicitante verificar a existência de saldo. GESTOR: Elisângela Aparecida de Araújo Rodrigues. ARP nº 17/2019, Partes: Município de Chopinzinho e Adão Checheleski - Me, Valor Total estimado R\$ 225.900,00. ARP nº 18/2019, Partes: Município de Chopinzinho e Aldecir Pan - Me, Valor Total estimado R\$ 89.788,98. ARP nº 19/2019, Partes: Município de Chopinzinho e Anderson Antonio Wilmsen - Me, Valor Total estimado R\$ 230.004,00. ARP nº 20/2019, Partes: Município de Chopinzinho e AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, Valor Total estimado R\$ 40.611,20. ARP nº 21/2019, Partes: Município de Chopinzinho e Iara Terres da Silva Dambroski - ME, Valor Total estimado R\$

35.560,00. ARP nº 22/2019, Partes: Município de Chopinzinho e PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP, Valor Total estimado R\$ 80.971,00. ARP nº 23/2019, Partes: Município de Chopinzinho e Strapasson e Araújo Ltda, Valor Total estimado R\$ 164.549,50.

Chopinzinho-PR, 04 de fevereiro de 2020.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:E084C5BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 116-2019**

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 116/2019

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 116/2019, de 27/12/19, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
ADÃO CHECHELESKI	225.900,00
PANIFICADORA BIACH LTDA	80.971,00
ALDECIR PAN & CIA LTDA	89.788,98
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	40.611,20
ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME	230.004,00
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME	35.560,00
STRAPASSON E ARAUJO LTDA	164.549,50
TOTAL HOMOLOGADO	867.384,68

Que apresentaram os Menor Preço Item para Registro. Os itens 8, 67 e 82 foram declarados desertos/fracassados. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03/02/20.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:C813ACFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PE 7-2020**

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 7/2020

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 7/2020, de 08/01/20, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresas(s)	Valor Total - R\$
VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA	44.990,00
TOTAL HOMOLOGADO	44.990,00

Que apresentou o Menor Preço Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.



OFÍCIO Nº 149/LIC/CONIMS

Pato Branco/PR, 16 de abril de 2020.

Assunto: Prorrogação Contratual

À
CLINICA MÉDICA FRESSATO LTDA.
Ilmo. Sr. Edson Fressato

1. Viemos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 072/2018, oriundo do Processo n.º 025/2018, Pregão Presencial n.º 006/2018, firmado em 02 de abril de 2018, que tem por objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO MÉDICO EM ATENÇÃO A PNEUMOLOGIA/TISIOLOGIA.
2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

17/04/2020

Ofício 149, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 072/2018-CONIMS - licitacao@conims.com.br - Webmail

000168



Ofício 149, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 072/2018-CONIMS

De: LICITACAO | CONIMS

Para: lilianemerlin@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício 149, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 072/2018-CONIMS

Enviada em: 17/04/2020 | 09:04

Recebida em: 17/04/2020 | 09:04

20200417064... .pdf 65.63 KB

Bom dia,

Segue em anexo Ofício 149, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 072/2018, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e a disposição para qualquer dúvida.

--

Atenciosamente,

Marlusa Morais

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2020/04/17 07:56:05

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "Licitação"

This E-mail was sent from "Licitação" (Aficio MP 201).

Scan Date: 04.17.2020 06:49:52 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



OFÍCIO Nº 149/LIC/CONIMS

Pato Branco/PR, 16 de abril de 2020.

Assunto: Prorrogação Contratual

À
CLINICA MÉDICA FRESSATO LTDA.
Ilmo. Sr. Edson Fressato

1. Vlemos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 072/2018, oriundo do Processo n.º 025/2018, Pregão Presencial n.º 006/2018, firmado em 02 de abril de 2018, que tem por objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO MÉDICO EM ATENÇÃO A PNEUMOLOGIA/TISIOLOGIA.
2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,



MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

De acordo

Edson Fressato
Médico Pneumologista
CRM-PR 6211

Pato Branco, 20/04/20.

DR. *Salvador Condorelli*

Estimativa de preços para possível licitatório

De: LICITACAO | CONIMS

Para: respivita@gmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Estimativa de preços para possível licitatório

Enviada em: 15/05/2020 | 10:55

Recebida em: 15/05/2020 | 10:55

Orcamento.pdf 89.15 KB

Bom dia,

Segue em anexo cotação de preços para **contratação de empresa especializada para atendimento em consultas na área de Pneumologia/Fisiologia**, para qualquer dúvida estamos a disposição e ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível.

Descrição dos serviços:

A Contratada executará os serviços na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, cito à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, nas segundas, terças, quartas e quintas feiras (período da manhã, **totalizando 75 consultas por semana**).

Atenciosamente,

Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

Página: 1/1

000171 *γ*

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitante:	MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA	Data da Solicitação:	15/05/2020
Organograma:	0100100000 - Administração		
Local de Entrega:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO MÉDICO, EM ATENÇÃO A PNEUMOLOGIA/TISIOLOGIA.		
Justificativa:			
Observações:	A Contratação executará os atendimentos na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS nas segunda, terças, quartas e quintas-feiras no período da manhã, sendo (75 consulta por semana).		

FORNECEDOR:

Razão Social:.....	Banco / Agência:...../.....
Endereço:.....	Conta Corrente:.....
Telefone:.....	CNPJ:.....
Condições de Pagamento:.....	
Prazo de Entrega:.....	Validade da Proposta:.....

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd/meses	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
------	--------	-----------	---------------	----------------------	----------------------

001		12 meses	Serviço Médico em atenção especializada na área Pneumologia/Tisiologia.		
-----	--	----------	---	--	--

Preço Total:

Pato Branco, 15 de maio de 2020.

Marcos Brandoli
Assinante

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2017

1. DO PROCESSO

1.1. O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR., inscrito no CNPJ/MF sob nº. 77.816.510/0001-66, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos 1000, estado do Paraná, torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços médicos através de consulta médica na especialidade pneumologia, que deverão ser realizadas no SAE – Serviço de Atenção Especializada, pelo período de 12 (doze) meses.

1.2 - Ao presente processo não se aplicou o tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, por não ser vantajoso para a Administração pública, conforme disposto na Lei Complementar 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07/08/2014 - art. 49, inciso III, tendo em vista o edital prevê a contratação também de pessoa física.

2. EMBASAMENTO LEGAL

O presente edital está embasado na Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 3629/2009, de 07 de outubro de 2009.

3. DO OBJETO

3.1. O presente Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços médicos através de consulta médica na especialidade pneumologia, que deverão ser realizadas SAE – Serviço de Atenção Especializada, pelo período de 12 (doze) meses, sendo:

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	CONSULTA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGIA, A SER REALIZADA NO SAE – SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA.	1.500	UN	55,00	82.500,00

3.1.1. O valor máximo estimado para os serviços objeto deste edital é de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), tomando-se, por base, um período de 12(doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse da administração, com anuência da credenciada, nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666/93, através de Termo Aditivo.

3.1.2. O valor estimado no item anterior não implica em nenhuma previsão de crédito em favor dos Contratados, que só farão jus aos valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados, desde que autorizados e aprovados pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Contrato.

4. DO ACESSO

4.1. O acesso ao credenciamento é livre para todas as pessoas jurídicas e físicas, prestadoras de serviços de médico na especialidade de pneumologia, a partir da data de publicação deste edital e até as 09:00 horas do dia 01 de setembro de 2017 e ainda a qualquer tempo.

4.2. Os envelopes recebidos até as 09:00 horas do dia 01 de setembro de 2017, serão abertos nessa mesma data e horário, na sala de reuniões do setor de licitações da Secretaria Municipal da Administração, do município de Francisco Beltrão – PR.

5. DA INSCRIÇÃO

Relatório de Cotação: cotação rápida 109

Pesquisa realizada entre 12/05/2020 09:09:12 e 12/05/2020 08:21:15

Relatório gerado no dia 12/05/2020 09:15:22 (IP: 187.109.103.103)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) consulta medica - pneumologia	2	1 Unidade	29750,00	R\$ 29.750,00
			Valor Global:	R\$ 29.750,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: consulta medica - pneumologia R\$ 29.750,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	consulta médica - pneumologia	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 50.000,00

Órgão: COMANDO DO EXERCITO 7 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO/RS	Data: 01/07/2019 00.00
Objeto: Credenciamento de Profissionais de Saúde Autônomos para prestar serviços médicos nas especialidades de cirurgia vascular, dermatologia, pneumologia, cardiologia e medicina interna	Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Descrição: ASSISTENCIA MEDICA - HOSPITALAR / DOMICILIAR COMPLEMENTAR DESAÚDE / CONVÊNIO - SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGIA	SRP: NÃO
CatSer: 12920 - Assistência médica - hospitalar , domiciliar complementar desáude , convênio	Identificação: Inexigibilidade de Licitação Nº 10/2019 / UASG: 160411
	Lote/Item: 3/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Serviço
	UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
903.466.020-68 * VENCEDOR *	EDUARDO DREHER HERMES	R\$ 50.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGIA
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R\$ 9.500,00

Órgão: COMANDO DA MARINHA
ESCOLA DE APRENDIZES

Objeto: Prestação de serviços de consultas e procedimentos em clínica de pneumologia em OSE aos usuários do FUSMA.

Descrição: CONSULTA MEDICA - PNEUMOLOGIA - CONSULTA MÉDICA - PNEUMOLOGIA

Data: 01/03/2020 00:00

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Inexigibilidade de Licitação Nº
24/2020 / UASG: 785600

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.685.833/0001-69 * VENCEDOR *	RESPIRAR CENTRO DE MEDICINA RESPIRATORIA S/S LTDA	R\$ 9.500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONSULTA MÉDICA - PNEUMOLOGIA

Endereço:
RUA DOM JOAQUIM, 685

Telefone:
(48) 3224-1173

Email:
respirar@respirar.com.br

ANEXO N – LISTA DE REFERÊNCIA PARA PACOTES COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES



**MARINHA DO BRASIL
ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO ESPÍRITO SANTO**

PACOTES

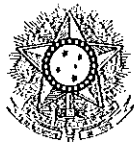
1- CAPÍTULO I - PACOTES DE HONORÁRIOS DA ASSOCIAÇÃO DE UROLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

Rim	
Pieloplastia (31101364) Colocação cirúrgica de duplo J unilateral (31102042) ou Nefrostomia a céu aberto unilateral (31101305)	R\$ 4.360,00
Pielolitomia (31101356) Colocação cirúrgica de duplo J unilateral (31102042) Nefrostomia a céu aberto unilateral (31101305)	R\$ 3.760,00
Nefrolitotripsia percutânea unilateral (MEC., E.H., ou US) (31101275) Retirada percutânea de cálculos renais orientada por RX, US ou TC (40814076) Colocação nefroscópica de duplo J unilateral (31102069) Nefrostomia percutânea unilateral (31101313)	R\$ 8.960,00
Nefrectomia radical com linfadenectomia (31101186) Linfadenectomia retroperitoneal (30914078)	R\$ 9.200,00
Nefrectomia parcial (31101160) Colocação cirúrgica de duplo J unilateral (31102042)	R\$ 9.880,00
Nefrectomia total (31101194)	R\$ 7.200,00
Adrenalectomia (31101038)	R\$ 9.880,00
Drenagem de abscesso renal (31101011)	R\$ 1.920,00
Biópsia renal cirúrgica (31101070)	R\$ 1.920,00
Tratamento de cistos renais (31101135)	R\$ 1.920,00
Biópsia renal por punção (31101402)	R\$ 800,00
Nefrostomia percutânea (31101313)	R\$ 1.200,00
Nefrostomia aberta (31101305)	R\$ 3.760,00
Nefrolitotripsia extracorpórea por ondas de choque (31101240)	R\$ 1.440,00
- Nefrolitotripsia (reaplicação) (31101259)	R\$ 880,00
Ureter	
Reimplante ureteral (31102182) Colocação cirúrgica de duplo J unilateral (31102042) Bexiga Psóica (31103022) ou Reimplante uretero-vesical à Boari (31103413)	R\$ 4.200,00

• Implante de MP temporário à beira do leito MP temp beira do leito (3.09.04.09-9)	R\$ 2.137,05
• Cardioversão elétrica Cardioversão elétrica (2.02.01.05-2)	R\$ 1.271,32

3 - CAPÍTULO III- PACOTE DE HONORÁRIOS DA MEDTORAX DO ESPÍRITO SANTO

SISTEMA RESPIRATÓRIO E MEDIASTINO		
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
10102019	Visita	R\$ 223,77
10101012	Consulta	R\$ 80,00
10991298	Parecer	R\$ 370,63
TRAQUEÍIA		
3.08.01.01-0 / 4.02.01.05-8	Colocação de órtese traqueal e broncoscopia	R\$ 3.307,72
3.08.01.02-8 / 4.02.02.17-8 / 4.02.01.05-8	Colocação de prótese traqueal, Dilatação de estenose e broncoscopia	R\$ 7.712,51
3.08.01.03-6	Fechamento de fístula tráqueo-cutânea	R\$ 3.655,42
3.08.01.07-9 / 30801028 / 30601029 / 40201058	Traqueoplastia (qualquer via) + colocação de prótese + costectomia + broncoscopia	R\$ 12.971,49
3.08.01.10.9	Traqueostomia com colocação de órtese traqueal	R\$ 926,78
3.08.01.13.3	Plastia de traqueostoma	R\$ 926,78
3.08.0105.2/3.08.04.13 .2	Ressecção carinal + toracostomia com drenagem fechada	R\$ 13.259,75
3.08.01.06.0	Ressecção de tumor traqueal	R\$ 9.217,24
3.08.01.16-8 /3.08.04.13.2	Ressecção de tumor traqueal por videotoracoscopia + toracostomia com drenagem fechada	R\$ 13.259,75
3.08.01.11-7	Traqueostomia mediastinal	R\$ 4.677,69
3.08.01.17.6/3.08.04.1 3.2	Traqueorrafia por videotoracoscopia+ toracostomia com drenagem fechada	R\$ 3.789,14
3.08.01.08.7	Traqueorrafia	R\$ 1.283,20
BRÔNQUIOS		
3.08.02.01- 6/3.08.04.13.2	Broncoplastia e/ou arterioplastia + toracostomia com drenagem fechada	R\$ 9.217,24
3.08.02.04- 0/3.08.04.13.2	Broncoplastia e/ou arterioplastia por videotoracoscopia+ toracostomia com drenagem fechada	R\$ 13.259,75
3.08.02.02- 4/3.08.04.13.2	Broncotomia e/ou broncorrafia+ toracostomia com drenagem fechada	R\$ 8.946,60
3.08.02.05- 9/3.08.04.13.2	Broncotomia e/ou broncorrafia por videotoracoscopia+ toracostomia com drenagem fechada	R\$ 13.259,75
3.08.02.03- 2/3.08.04.13.2	Colocação de molde brônquico por toracotomia+ toracostomia com drenagem fechada	R\$ 8.946,60
PULMÃO		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA FRESSATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.321.537/0001-00

Certidão nº: 11625772/2020

Expedição: 21/05/2020, às 14:34:24

Validade: 16/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA FRESSATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.321.537/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.321.537/0001-00

Razão Social: CLINICA MEDICA FRESSATO LTDA

Endereço: AV BRASIL 645 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032201323966347408

Informação obtida em 21/05/2020 14:35:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLINICA MEDICA FRESSATO LTDA**
CNPJ: **07.321.537/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:35:31 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: **47B2.043A.18C1.71EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO nº 112/2020
PROCESSO 025/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Pregão presencial. Empresa especializada para atendimento Médico em atenção a pneumologia/Tisiologia. Aditivo Contratual.

II– DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico quanto à possibilidade de formalizar novo aditamento ao Contrato nº 072/2018, firmado com CLÍNICA MÉDICA FRESSATO LTDA, em abril de 2018.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a possibilidade de aditar o Contrato nº 072/2018, firmado com CLÍNICA MÉDICA FRESSATO LTDA, em abril de 2018, cujo objeto é atendimento Médico em atenção à pneumologia/Tisiologia.

Em abril de 2018 houve a formalização do Primeiro Termo Aditivo, para alterar sua vigência de 03 de junho de 2019 a 02 de junho de 2020.

É o relatório.

IV– DO PARECER

Os autos vieram à análise desse órgão jurídico com vistas ao exame da regularidade da vontade recíproca de prorrogar o Contrato nº 072/2018, firmado com CLÍNICA MÉDICA FRESSATO LTDA, em abril de 2018, cujo objeto é atendimento Médico em atenção à pneumologia/Tisiologia, já aditivado uma vez, como prorrogação do prazo inicialmente pactuado por 12 meses.



Oportuno ressaltar, inicialmente, que o presente exame considera exclusivamente os elementos constantes nos autos do processo administrativo em análise, e tem natureza estritamente jurídica, sem imiscuir-se na conveniência e na oportunidade dos atos administrativos praticados pelo CONIMS.

Da mesma forma, destaca-se que a análise deste setor recai tão somente sobre a possibilidade de aditivo de prazo ser formalizado.

Como premissa à análise da possibilidade de aditamento, tem-se que por orientação desta Assessoria Jurídica, somente em junho de 2019 é que situações como essa (de aditivo de prazo) passaram a ser trazidas a este Setor.

Pois bem.

Em que pese o art. 57 da lei 8.666/93¹ permita a extensão temporal do contrato administrativo de prestação de **serviços de natureza continuada**, ordinariamente, até o limite de 60 meses, demonstrada a vantajosidade da medida, neste caso, somente se pode prorrogar o que ainda existe.

Da cláusula Quarta do Contrato inicial observa-se que a sua vigência é de 12 (doze) meses:

"CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do Contrato será de 14 (quatorze) meses, contados a partir de 02 junho de 2018, prazo suficiente para quitação dos pagamentos.

4.2. O prazo de vigência para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes mantidos os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, com justificativa por escrito, nos termos do art.57§§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93."

O Primeiro termo aditivo foi formalizado em 16 de abril de 2019, ou seja, quando já vencido o Contrato inicial, para nova vigência, nos seguintes termos:

¹ "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"



“CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA O contrato passa a vigor de 03 de junho de 2019 até 02 de junho de 2020. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento. E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos”.
Pato Branco, PR, 16 de abril de 2019.

Nesse sentir, deve o Setor Consulente justificar o motivo pela qual promoveu o referido aditamento nas condições acima mencionadas, eis que, em princípio, não encontram amparo na lei e a linha regular do temo.

Não havendo justificativa plausível, não há como se promover um novo aditivo de prazo, eis que o Contrato principal já se encontra sem efeito.


De todo modo, no período acobertado pelo primeiro aditivo, houve efetiva prestação de serviço, não se podendo cogitar em anulá-lo retroativamente, em prejuízo do Prestador de boa-fé.

Sendo o aso, retornem-se os autos para eventuais novos questionamentos.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pela necessidade de justificativas pelo Setor Consulente.

Pato Branco, 22 de maio de 2020.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

**JUSTIFICATIVA****ASSUNTO: ESCLARECIMENTO QUANTO A RESALVA DO PARECER JURÍDICO
112/2020**

Em observância ao parecer jurídico nº112, datado de 22 de maio de 2020, o qual recomenda a justificativa a respeito de aditamento pós vigência do contrato de prestação de serviços nº072/2018.

Diante deste apontamento e em verificação do contrato supracitado, constatou-se que o contrato foi emitido em 02 de abril de 2018, e disposto na cláusula quarta onde cita no item 4.1 que a vigência do instrumento tem início a partir de 02 de junho de 2018. E em 16 de abril foi emitido o termo aditivo 001/2019, alterando a vigência do contrato de 03 de junho de 2019 até 02 de junho de 2020. Desta forma o termo aditivo foi elaborado dentro do período vigência do referido contrato.


MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO nº 113/2020
PROCESSO 025/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Pregão presencial. Empresa especializada para atendimento Médico em atenção a pneumologia/Tisiologia. Aditivo Contratual.

II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico quanto à possibilidade de formalizar novo aditamento ao Contrato nº 072/2018, firmado com CLÍNICA MÉDICA FRESSATO LTDA, em abril de 2018.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a possibilidade de aditar o Contrato nº 072/2018, firmado com CLÍNICA MÉDICA FRESSATO LTDA, em abril de 2018, cujo objeto é atendimento Médico em atenção à pneumologia/Tisiologia.

Em abril de 2018 houve a formalização do Primeiro Termo Aditivo, para alterar sua vigência de 03 de junho de 2019 a 02 de junho de 2020.

É o relatório.

IV- DO PARECER

Os autos vieram à análise desse órgão jurídico com vistas ao exame da regularidade da vontade recíproca de prorrogar o Contrato nº 072/2018, firmado com CLÍNICA MÉDICA FRESSATO LTDA, em abril de 2018, cujo objeto é atendimento Médico em atenção à pneumologia/Tisiologia, já aditivado uma vez, como prorrogação do prazo inicialmente pactuado por 12 meses.

Oportuno ressaltar, inicialmente, que o presente exame considera exclusivamente os elementos constantes nos autos do processo administrativo em análise, e tem natureza



estritamente jurídica, sem imiscuir-se na conveniência e na oportunidade dos atos administrativos praticados pelo CONIMS.

Da mesma forma, destaca-se que a análise deste setor recai tão somente sobre a possibilidade de aditivo de prazo ser formalizado.

Como premissa à análise da possibilidade de aditamento, tem-se que por orientação desta Assessoria Jurídica, somente em junho de 2019 é que situações como essa (de aditivo de prazo) passaram a ser trazidas a este Setor.

Pois bem.

Em pedido de esclarecimento acerca do real período de vigência do contrato, o Setor consulente justificou que embora conste como data de assinatura do instrumento o mês de abril de 2018, sua vigência somente se iniciou no mês de junho, razão pela qual é a partir deste marco que se deve realizar as contagens dos sucessivos prazos de prorrogação.

Feitas tais considerações, tem-se que o objeto contratado é a **prestação de serviços contínuos**, mês a mês, os quais foram realizados a contento nos primeiros prazos contratuais, com a ressalva de que a regra deve ser a do concurso público e que tais vínculos devem ter natureza complementar.

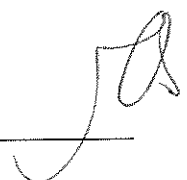
No que tange à extensão temporal, o contrato administrativo de prestação de **serviços de natureza continuada** pode ter sua duração prorrogada, ordinariamente, até o limite de 60 meses, nos termos do que estabelece o art. 57 da lei 8.666/93:

“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;”

Tais contratos caracterizam-se por possuírem um objeto que se estende no tempo, executando serviços repetitivos ou um conjunto de demandas previamente estipuladas que são faturadas, em geral, mensalmente.



Sobre o tema, o TCU, por meio da PORTARIA-TCU Nº 128, DE 14 DE MAIO DE 2014, qualificou como contínuos os serviços que ostentam a seguinte característica:

*Art. 3º Quanto à duração, os contratos de serviços podem ser classificados em:
I - continuados: serviços cuja necessidade de contratação deva se estender por mais de um exercício financeiro e continuamente, na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ou*

A Doutrina entende que a previsão do inciso II, art. 57 da Lei 8666/93 foi uma homenagem do legislador o princípio da racionalidade administrativa, que é um consectário lógico do princípio constitucional da eficiência, posto no art. 37 da Constituição Federal, pois seria contrariar o interesse público exigir-se, de forma contraproducente, que a cada exercício os entes públicos relitassem serviços classificados como de natureza continuada, cujas características são exatamente a necessidade de estarem sempre disponíveis para uso contínuo do órgão contratante, nas hipóteses permitidas por lei.

Nesse sentido, é o Acórdão 132/2008, Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União:

“Na realidade, o que caracteriza o caráter contínuo de um determinado serviço é sua essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.”

As prorrogações realizadas nos limites legais podem resultar em duas vantagens fundamentais à Administração Pública: uma de ordem técnica e outra de ordem financeira.

Tecnicamente, costuma ser vantajosa a prorrogação, pois garante à Contratante a preservação de uma equipe técnica já familiarizada com os serviços necessários e plenamente mobilizada, desde que, obviamente, o serviço esteja sendo executado de forma satisfatória.

Financeiramente, a prorrogação do Contrato vigente geralmente também é vantajosa, tendo em vista que o seu valor, mesmo corrigido pelos índices contratuais, não supera o preço eventualmente obtido em nova licitação, isso sem falar nos custos da própria licitação.



Sobre este tema, entre garantir uma contratação já existente, com vantagens já demonstradas para a contratante, ou aventurar-se em nova licitação, assim se posiciona o emérito doutrinador DIÓGENES GASPARINI:

“O preço contratado, até por razões óbvias, deverá ser melhor que o conseguido através de uma licitação. Com efeito, o contratado já está familiarizado com a execução do contrato e, por conhecer bem o serviço que executa, pode suprimir etapas e eliminar custos. Ademais, o contratado conhece o proceder da Administração Pública quanto às exigências para o pagamento e a demora para que seja efetivado, por isso pode precaver-se sem onerar custos ou realizar despesas. Em suma, o contratado, por conhecer todos os aspectos da execução do contrato, pode rever sua estrutura de preço e oferecê-lo em condições de pagamento mais vantajosas para a Administração Pública contratante, sem necessidade alguma de degradar a qualidade do serviço prestado. Seu preço poderá ser menor e, portanto, melhor que o praticado em média pelo mercado, dado que seus proponentes não desfrutam desses conhecimentos.¹”

Essa também é a posição firmada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no Acórdão nº 1214/2013:

“III. g – Prazo de vigência dos contratos de prestação de serviços de forma contínua

196. Conforme determina o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, a duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosos para a administração, limitada a sessenta meses.

197. Portanto, como regra, a fixação do prazo de vigência dos contratos para a prestação de serviços de natureza contínua deve levar em consideração a obtenção de melhor preço e de condições mais vantajosas para a administração e não a vigência dos respectivos créditos orçamentários.

198. Seguindo orientação do TCU, tem sido praxe a administração pública firmar a vigência desses contratos por 12 (doze) meses e prorrogá-los sucessivamente, por iguais períodos, até o máximo de 60 (sessenta) meses.

¹ GASPARINI, DIOGENES. Prazo e Prorrogação do Contrato de Serviço Continuado. Revista Diálogo Jurídico. Número 14. 2002, p. 22

199. Porém, o Grupo de estudos compreende que essa regra deve ser entendida de maneira que reste claro que o prazo de vigência fixado atende à sua finalidade, que é a obtenção do melhor preço e das condições mais vantajosas para a administração.

200. É pertinente concluir que, quanto maior o prazo de vigência desses contratos, maior é a segurança das empresas para ofertar seus preços, tendo em vista a estabilidade que lhes é oferecida no negócio. Com isso, é esperado um aumento da concorrência, com a expectativa de melhores preços e a participação de empresas melhor qualificadas para prestar os serviços.

201. Ademais, o prazo de vigência de 60 (sessenta) meses só traz benefícios à administração, visto que os procedimentos atualmente adotados para a prorrogação serão significativamente reduzidos."

Havendo previsão contratual para a sua prorrogação e previsão orçamentária para tanto, bem como vantagem econômica da prorrogação, a possibilidade de prorrogação de contratos administrativos decorre da literalidade do *caput* do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e que o uso dessa possibilidade de extensão temporal, se bem conduzido, pode trazer benefícios à execução dos serviços necessário ao bom e ininterrupto funcionamento da Administração Pública.


Assim, visando verificar se a prorrogação em questão é mais vantajosa à Administração Pública, o setor de licitações realizou comparativo de preços com Edital de Chamamento da especialidade de Município vizinho, junto a outro ente público (Marinha do Brasil) em pesquisa na ferramenta "compras governamentais" e solicitou orçamento ao profissional local com a mesma especialidade, sem resposta.

Por fim, sugere-se que o Setor Consulente verifique se estão atendidas as exigências de regularidade da Contratada, cujo cumprimento deve ser mantido ao longo da execução contratual e seus aditivos.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do feito.

Pato Branco, 25 de maio de 2020.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

**DESPACHO ADMINISTRATIVO****REF: ADITIVO Nº 004/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2018**

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 072/2018, terminará em 02 de junho de 2020;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco, 21 de maio de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO;
47331330900

Assinado de forma digital
por ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.05.26 08:34:30
-03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE



**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 025/2018, PREGÃO PRESENCIAL N.º06/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 072/2018
TERMO ADITIVO 004/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e a **CLÍNICA MÉDICA FRESSATO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.321.537/0001-00 com sede na Av. Brasil, n.º 645, Centro, na cidade de Pato Branco, PR, CEP 85501-080, neste ato representado por Edson Fressato - brasileiro, portador do RG nº 850.462-8 SSP-PR e CPF nº 358.368.069-34, doravante **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência e acréscimo de valor ao Contrato nº 072/2018, conforme ANEXO I deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **03/06/2020 à 02/06/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR DO SERVIÇO - CONTRATO 02/06/2018	R\$ 112.870,32
VALOR DO SERVIÇO - ADITIVO - 03/06/19 à 02/06/20	R\$ 125.511,24
VALOR DO SERVIÇO - ADITIVO - 03/06/20 à 02/06/21	R\$ 147.660,24
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 386.041,80

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.


Pato Branco, PR, 21 de maio de 2020.

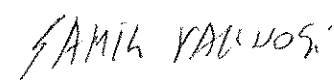

**EDSON FRESSATO
CONTRATADO**

Assinado de forma digital por
ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
0900
Data: 2020.05.28 09:03:57 -03'00'

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:


LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41


SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato
Nº Contrato: 110/2019
Aditivo: 1
Contratado: Dutamed Distribuidora Ltda Me
CNPJ/CPF: 08.435.077/0001-04
Nº Licitação: 13/2019 Nº Processo: 22/2019 Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Inclusão de item.
Data do Aditivo: 20/05/2020
Valor: 0,00
Vigência: 13/06/2019 a 13/06/2020

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Acréscimo) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 77/2020
Aditivo: 2
Contratado: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 04.372.020/0001-41
Nº Licitação: 44/2019 Nº Processo: 11/2019 Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Inclusão do item 470. A marca do vencedor anterior não atende ao descritivo.
Data do Aditivo: 21/05/2020
Valor: 0,00
Vigência: 21/03/2020 a 21/03/2021

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Supressão) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 45/2020
Aditivo: 1
Contratado: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02
Nº Licitação: 44/2019 Nº Processo: 11/2019 Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Cancelamento de item 470 e 471, sem novo atendimento descritivo do edital.
Data do Aditivo: 21/05/2020
Valor: 0,00
Vigência: 21/03/2020 a 21/03/2021

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Supressão) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 28/2020
Aditivo: 1
Contratado: DIVEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ/CPF: 76.386.203/0001-13
Nº Licitação: 44/2019 Nº Processo: 11/2019 Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Exclusão do item 653
Data do Aditivo: 11/05/2020
Valor: 0,00
Vigência: 21/03/2020 a 21/03/2021

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato
Nº Contrato: 21/2019
Aditivo: 1
Contratado: RHEUMA CLINICA DE REUMATOLOGIA DO SUDESTE LTDA
CNPJ/CPF: 06.239.635/0001-22
Nº Licitação: 45/2019 Nº Processo: 100/2019 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Objeto: Acréscimo de 25% do contrato.
Data do Aditivo: 19/05/2020
Valor: 28.800,00
Vigência: 14/11/2019 a 14/11/2021

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato
Nº Contrato: 11/2018
Aditivo: 5
Contratado: CLINICA RADIOLOGICA SCHUASTZ LTDA
CNPJ/CPF: 28.235.177/0001-96
Nº Licitação: 34/2018 Nº Processo: 51/2018 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Objeto: Alteração da vigência contratual.
Data do Aditivo: 18/05/2020
Valor: 0,00
Vigência: 28/05/2018 a 28/05/2021 Nova data final do contrato: 28/05/2021

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Acréscimo) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 44/2020
Aditivo: 5
Contratado: PROVEFARMIA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-58
Nº Licitação: 44/2019 Nº Processo: 11/2019 Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Inclusão de item.
Data do Aditivo: 18/05/2020
Valor: 0,00
Vigência: 21/03/2020 a 21/03/2021

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato
Nº Contrato: 95/2019
Aditivo: 1
Contratado: CLINICA PENISE BEM LTDA - ME
CNPJ/CPF: 23.321.693/0001-10
Nº Licitação: 13/2019 Nº Processo: 43/2019 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Objeto: Alteração da vigência contratual.
Data do Aditivo: 18/05/2020
Valor: 122.830,00
Vigência: 03/05/2019 a 03/05/2021 Nova data final do contrato: 03/05/2021

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato
Nº Contrato: 93/2019
Aditivo: 1
Contratado: HACK SERVIÇOS ORTOPEDICOS SS
CNPJ/CPF: 23.830.194/0001-58
Nº Licitação: 10/2019 Nº Processo: 43/2019 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Objeto: Alteração da vigência contratual.
Data do Aditivo: 18/05/2020
Valor: 148.257,00
Vigência: 27/05/2019 a 27/05/2021 Nova data final do contrato: 27/05/2021

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Supressão) - Termo de Contrato
Nº Contrato: 143/2018
Aditivo: 3
Contratado: Rinais & Cogo Ltda.
CNPJ/CPF: 07.209.677/0001-79
Nº Licitação: 13/2019 Nº Processo: 22/2019 Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Pedido de cancelamento de item. Repassado ao próximo colocado.
Data do Aditivo: 20/05/2020
Valor: 0,00
Vigência: 13/06/2019 a 13/06/2020

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Acréscimo) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 65/2020
Aditivo: 4
Contratado: Medgym Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ/CPF: 04.470.877/0001-65
Nº Licitação: 44/2019 Nº Processo: 11/2019 Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Inclusão do item 471. A marca do vencedor anterior não atende ao descritivo do edital.
Data do Aditivo: 21/05/2020
Valor: 0,00
Vigência: 21/03/2020 a 21/03/2021

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Acréscimo) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 44/2020
Aditivo: 6
Contratado: PROVEFARMIA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-58
Nº Licitação: 44/2019 Nº Processo: 11/2019 Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Inclusão de item.
Data do Aditivo: 22/05/2020
Valor: 0,00
Vigência: 21/03/2020 a 21/03/2021

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Supressão) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 46/2020
Aditivo: 4
Contratado: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67
Nº Licitação: 44/2019 Nº Processo: 11/2019 Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Pedido de requisição negado. Item repassado ao próximo colocado de menor valor.
Data do Aditivo: 22/05/2020
Valor: 0,00
Vigência: 21/03/2020 a 21/03/2021

Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato
Nº Contrato: 159/2018
Aditivo: 4
Contratado: ADRIANA M BONATTO - LABORATORIO
CNPJ/CPF: 22.094.417/0003-46
Nº Licitação: 32/2018 Nº Processo: 49/2018 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Objeto: Inclusão de exame
Data do Aditivo: 25/05/2020
Valor: 0,00
Vigência: 21/05/2018 a 21/07/2020

Tipo de Instrumento: Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato
Nº Contrato: 72/2019
Aditivo: 4
Contratado: CINEA Indústrias Frassato Ltda
CNPJ/CPF: 07.321.537/0001-00
Nº Licitação: 6/2018 Nº Processo: 25/2018 Modalidade: Pregão presencial
Objeto: Alteração da vigência contratual.
Data do Aditivo: 25/05/2020
Valor: 147.660,24
Vigência: 02/06/2018 a 02/06/2021 Nova data final do contrato: 02/06/2021

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Acréscimo) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 27/2020
Aditivo: 1
Contratado: ATOMS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 09.197.828/0001-68
Nº Licitação: 44/2019 Nº Processo: 11/2019 Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: INCLUSÃO DE ITENS
Data do Aditivo: 26/05/2020
Valor: 0,00
Vigência: 21/03/2020 a 21/03/2021

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Supressão) - Sem Termo Formal
Nº Contrato: 00
Aditivo: 1
Contratado: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 12.859.035/0001-62
Nº Licitação: 13/2020 Nº Processo: 31/2020 Modalidade: Dispensa de licitação
Objeto: PEDIDO DE CANCELAMENTO DEFERIDO
Data do Aditivo: 26/05/2020
Valor: 0,00
Vigência: 02/04/2020 a 02/05/2020

Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato
Nº Contrato: 111/2018
Aditivo: 7
Contratado: CLINICA RADIOLOGICA SCHUASTZ LTDA
CNPJ/CPF: 28.235.177/0001-96 Modalidade de licitação
Nº Licitação: 34/2018 Nº Processo: 51/2018
Objeto: Inclusão de procedimentos.
Data do Aditivo: 23/05/2020
Valor: 0,00
Vigência: 28/05/2018 a 28/05/2021

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Acréscimo) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 46/2020
Aditivo: 7
Contratado: PROVEFARMIA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-58
Nº Licitação: 44/2019 Nº Processo: 11/2019 Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: INCLUSÃO DE ITEM DO 788
Data do Aditivo: 22/05/2020
Valor: 0,00
Vigência: 21/03/2020 a 21/03/2021

Tipo de Instrumento: Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato
Nº Contrato: 65/2017
Aditivo: 3
Contratado: BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ/CPF: 00.000.000/0005-72
Nº Licitação: 16/2017 Nº Processo: 33/2017 Modalidade: Dispensa de licitação
Objeto: Alteração da vigência contratual.
Data do Aditivo: 15/05/2020
Valor: 8.241,48
Vigência: 15/05/2017 a 15/05/2021 Nova data final do contrato: 15/05/2021

Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato
Nº Contrato: 187/2018
Aditivo: 13
Contratado: ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Palo Branco
CNPJ/CPF: 08.092.615/0001-05
Nº Licitação: 54/2018 Nº Processo: 55/2018 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Objeto: Inclusão de Procedimento
Data do Aditivo: 25/05/2020
Valor: 0,00
Vigência: 25/09/2018 a 25/11/2020

Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato
Nº Contrato: 82/2018
Aditivo: 8
Contratado: PRONTOLAB - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ/CPF: 01.882.427/0001-23
Nº Licitação: 28/2018 Nº Processo: 43/2018 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Objeto: Exclusão de exames
Data do Aditivo: 25/05/2020
Valor: 0,00
Vigência: 23/04/2018 a 23/04/2021

Tipo de Instrumento: Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato
Nº Contrato: 95/2019
Aditivo: 1
Contratado: SPILLMANN E TUSSET SERVIÇOS MÉDICOS S/S
CNPJ/CPF: 33.482.743/0001-02
Nº Licitação: 12/2019 Nº Processo: 43/2019 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Objeto: Alteração da vigência contratual.
Data do Aditivo: 27/05/2020
Valor: 122.880,00
Vigência: 03/05/2019 a 03/06/2021 Nova data final do contrato: 03/06/2021

Tipo de Instrumento: Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato
Nº Contrato: 92/2019
Aditivo: 2
Contratado: AIA CAMILA GOMES CABECCO
CNPJ/CPF: 14.565.847/0001-15
Nº Licitação: 22/2019 Nº Processo: 35/2019 Modalidade: Pregão presencial
Objeto: Alteração da vigência contratual.
Data do Aditivo: 28/05/2020
Valor: 184.320,00
Vigência: 10/06/2019 a 03/06/2021 Nova data final do contrato: 03/06/2021

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Acréscimo) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 77/2020
Aditivo: 3
Contratado: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 04.372.020/0001-41
Nº Licitação: 44/2019 Nº Processo: 11/2019 Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: ADITIVO DE INCLUSÃO ITEM 278
Data do Aditivo: 22/05/2020
Valor: 0,00
Vigência: 21/03/2020 a 21/03/2021

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Supressão) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 39/2020
Aditivo: 2
Contratado: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 12.859.035/0001-62
Nº Licitação: 44/2019 Nº Processo: 11/2019 Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: PEDIDO DE REEQUILIBRIO NEGADO 278 E 788 SUPRESSÃO
Data do Aditivo: 25/05/2020
Valor: 0,00
Vigência: 21/03/2020 a 21/03/2021

ESTRUTURA DE LICITAÇÃO
CONVOCANDO MUNICIPAL DESUDE
EXTRATO DE RESULTADO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2019
LICITADA Nº 04.4 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
O presente termo tem por objeto a execução de serviços de Saúde, em 11 de maio de 2020

CHMCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Coronel Wirla - Pr. EDITAL Nº 03/2020. Art. 1º - **Prorrogar o Processo Seletivo Simplificado, para a contratação para a função de EDUCADOR SOCIAL SUBSTITUTO, para a Casa Lar Irma Rosa. A publicação no Diário de Notícias em conformidade com o artigo 22º do Decreto Estadual nº 11.111/2019 e o artigo 1º do Decreto Estadual nº 11.111/2019, conforme autorizado pelo Lei Municipal nº 278/2018 e suas alterações.**

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
EDITAL DE RESULTADO
HABILITAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA
REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020 - Processo Licitatório 35/2020
A Comissão de Habitação composta por integrantes da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, em reunião pública realizada no dia 05 de junho de 2020, em conformidade com o Edital de Tomada de Preços nº 04/2020, analisou a documentação de habilitação e a proposta de preços apresentada por empresas interessadas em participar do processo licitatório nº 35/2020, de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº 04/2020, e a seguir as razões de habilitação e a desclassificação das propostas apresentadas:
[Nº] 01 - PAULO SOCIAL - CNPJ
DE ERIBERTO HENRIQUE LANZARINI - ME - CNPJ: 23.933.314/0001-08
Todas as empresas apresentaram documentação e preencheram o formulário de habilitação. A Comissão Permanente de Habilitação verificou a documentação apresentada e verificou que a PLANILHA APRESENTADA CONTIHA ERROS EM ALGUNS ITENS, COM BASE NA PLANILHA ANEXO DO EDITAL ASSIM SENDO CONTER ERROS EM ALGUNS ITENS, A COMISSÃO DESECLASSIFICOU A PROPOSTA APRESENTADA SENDO REINTEGRADA A EMPRESA - ME - CNPJ: 23.933.314/0001-08 O valor global de R\$ 142.614,48 (Cem e Quarenta e Doze Mil e Setecentas e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos). COM O A ÚNICA PROPOSTA PROTOCOLADA, AUTOMATICAMENTE É DECLARADO EXCESSADO O PROCESSO LICITATÓRIO.
Comunicamos, portanto, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data deste edital, o candidato de licitação deve apresentar o recurso ao processo licitatório, a qualquer das propostas que se enquadram, para fins de recurso. Findo este o prazo, a Presidente da Comissão Permanente de Habilitação encerra o processo licitatório.
BOM SUCESSO DO SUL, 05 de Junho de 2020.
Presidente da comissão: Josiane Foll
Membros da comissão: Andréa Elena
Emerson Pinheiro
Luiziane Comulato - suplente
Anderson Ivan Lachman - suplente

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020
REGISTRO DE PREÇOS 22/2020
UASG: 989979
O Município de Bom Sucesso do Sul - Pr. comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 25/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para futuras aquisições de mudas de árvores, plantas ornamentais flores e demais materiais, necessários ao manejo de arborização e jardinagem urbana, a ser utilizada conforme necessidade do município conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.compras.gov.br/licitacoes/eletronicas/pregao, no dia 24/06/2021 às 09h00min, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.bom-sucesso.pr.gov.br podendo ser solicitado pelos e-mail pregao@bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: te (46) 3234-1125.
Bom Sucesso do Sul, 05 de junho de 2020.
Josiane Foll
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças
Unidade de Fiscalização e Tributação
EDITAL DE LICITAÇÃO
Com o intuito de realizar o processo de licitação nº 123, de 05 de maio de 2020, e de 14 de maio de 2020, e de 19 de maio de 2020, de 22 de maio de 2020, em conformidade com o Edital de Licitação nº 123, de 05 de maio de 2020, e de 14 de maio de 2020, e de 19 de maio de 2020, e de 22 de maio de 2020, e de 25 de maio de 2020, e de 28 de maio de 2020, e de 31 de maio de 2020, e de 03 de junho de 2020, e de 06 de junho de 2020, e de 09 de junho de 2020, e de 12 de junho de 2020, e de 15 de junho de 2020, e de 18 de junho de 2020, e de 21 de junho de 2020, e de 24 de junho de 2020, e de 27 de junho de 2020, e de 30 de junho de 2020, e de 03 de julho de 2020, e de 06 de julho de 2020, e de 09 de julho de 2020, e de 12 de julho de 2020, e de 15 de julho de 2020, e de 18 de julho de 2020, e de 21 de julho de 2020, e de 24 de julho de 2020, e de 27 de julho de 2020, e de 30 de julho de 2020, e de 02 de agosto de 2020, e de 05 de agosto de 2020, e de 08 de agosto de 2020, e de 11 de agosto de 2020, e de 14 de agosto de 2020, e de 17 de agosto de 2020, e de 20 de agosto de 2020, e de 23 de agosto de 2020, e de 26 de agosto de 2020, e de 29 de agosto de 2020, e de 31 de agosto de 2020, e de 03 de setembro de 2020, e de 06 de setembro de 2020, e de 09 de setembro de 2020, e de 12 de setembro de 2020, e de 15 de setembro de 2020, e de 18 de setembro de 2020, e de 21 de setembro de 2020, e de 24 de setembro de 2020, e de 27 de setembro de 2020, e de 30 de setembro de 2020, e de 03 de outubro de 2020, e de 06 de outubro de 2020, e de 09 de outubro de 2020, e de 12 de outubro de 2020, e de 15 de outubro de 2020, e de 18 de outubro de 2020, e de 21 de outubro de 2020, e de 24 de outubro de 2020, e de 27 de outubro de 2020, e de 30 de outubro de 2020, e de 02 de novembro de 2020, e de 05 de novembro de 2020, e de 08 de novembro de 2020, e de 11 de novembro de 2020, e de 14 de novembro de 2020, e de 17 de novembro de 2020, e de 20 de novembro de 2020, e de 23 de novembro de 2020, e de 26 de novembro de 2020, e de 29 de novembro de 2020, e de 31 de novembro de 2020, e de 03 de dezembro de 2020, e de 06 de dezembro de 2020, e de 09 de dezembro de 2020, e de 12 de dezembro de 2020, e de 15 de dezembro de 2020, e de 18 de dezembro de 2020, e de 21 de dezembro de 2020, e de 24 de dezembro de 2020, e de 27 de dezembro de 2020, e de 30 de dezembro de 2020, e de 02 de janeiro de 2021, e de 05 de janeiro de 2021, e de 08 de janeiro de 2021, e de 11 de janeiro de 2021, e de 14 de janeiro de 2021, e de 17 de janeiro de 2021, e de 20 de janeiro de 2021, e de 23 de janeiro de 2021, e de 26 de janeiro de 2021, e de 29 de janeiro de 2021, e de 31 de janeiro de 2021, e de 03 de fevereiro de 2021, e de 06 de fevereiro de 2021, e de 09 de fevereiro de 2021, e de 12 de fevereiro de 2021, e de 15 de fevereiro de 2021, e de 18 de fevereiro de 2021, e de 21 de fevereiro de 2021, e de 24 de fevereiro de 2021, e de 27 de fevereiro de 2021, e de 30 de fevereiro de 2021, e de 03 de março de 2021, e de 06 de março de 2021, e de 09 de março de 2021, e de 12 de março de 2021, e de 15 de março de 2021, e de 18 de março de 2021, e de 21 de março de 2021, e de 24 de março de 2021, e de 27 de março de 2021, e de 30 de março de 2021, e de 02 de abril de 2021, e de 05 de abril de 2021, e de 08 de abril de 2021, e de 11 de abril de 2021, e de 14 de abril de 2021, e de 17 de abril de 2021, e de 20 de abril de 2021, e de 23 de abril de 2021, e de 26 de abril de 2021, e de 29 de abril de 2021, e de 31 de abril de 2021, e de 03 de maio de 2021, e de 06 de maio de 2021, e de 09 de maio de 2021, e de 12 de maio de 2021, e de 15 de maio de 2021, e de 18 de maio de 2021, e de 21 de maio de 2021, e de 24 de maio de 2021, e de 27 de maio de 2021, e de 30 de maio de 2021, e de 02 de junho de 2021, e de 05 de junho de 2021, e de 08 de junho de 2021, e de 11 de junho de 2021, e de 14 de junho de 2021, e de 17 de junho de 2021, e de 20 de junho de 2021, e de 23 de junho de 2021, e de 26 de junho de 2021, e de 29 de junho de 2021, e de 31 de junho de 2021, e de 03 de julho de 2021, e de 06 de julho de 2021, e de 09 de julho de 2021, e de 12 de julho de 2021, e de 15 de julho de 2021, e de 18 de julho de 2021, e de 21 de julho de 2021, e de 24 de julho de 2021, e de 27 de julho de 2021, e de 30 de julho de 2021, e de 02 de agosto de 2021, e de 05 de agosto de 2021, e de 08 de agosto de 2021, e de 11 de agosto de 2021, e de 14 de agosto de 2021, e de 17 de agosto de 2021, e de 20 de agosto de 2021, e de 23 de agosto de 2021, e de 26 de agosto de 2021, e de 29 de agosto de 2021, e de 31 de agosto de 2021, e de 03 de setembro de 2021, e de 06 de setembro de 2021, e de 09 de setembro de 2021, e de 12 de setembro de 2021, e de 15 de setembro de 2021, e de 18 de setembro de 2021, e de 21 de setembro de 2021, e de 24 de setembro de 2021, e de 27 de setembro de 2021, e de 30 de setembro de 2021, e de 02 de outubro de 2021, e de 05 de outubro de 2021, e de 08 de outubro de 2021, e de 11 de outubro de 2021, e de 14 de outubro de 2021, e de 17 de outubro de 2021, e de 20 de outubro de 2021, e de 23 de outubro de 2021, e de 26 de outubro de 2021, e de 29 de outubro de 2021, e de 31 de outubro de 2021, e de 03 de novembro de 2021, e de 06 de novembro de 2021, e de 09 de novembro de 2021, e de 12 de novembro de 2021, e de 15 de novembro de 2021, e de 18 de novembro de 2021, e de 21 de novembro de 2021, e de 24 de novembro de 2021, e de 27 de novembro de 2021, e de 30 de novembro de 2021, e de 02 de dezembro de 2021, e de 05 de dezembro de 2021, e de 08 de dezembro de 2021, e de 11 de dezembro de 2021, e de 14 de dezembro de 2021, e de 17 de dezembro de 2021, e de 20 de dezembro de 2021, e de 23 de dezembro de 2021, e de 26 de dezembro de 2021, e de 29 de dezembro de 2021, e de 31 de dezembro de 2021, e de 03 de janeiro de 2022, e de 06 de janeiro de 2022, e de 09 de janeiro de 2022, e de 12 de janeiro de 2022, e de 15 de janeiro de 2022, e de 18 de janeiro de 2022, e de 21 de janeiro de 2022, e de 24 de janeiro de 2022, e de 27 de janeiro de 2022, e de 30 de janeiro de 2022, e de 02 de fevereiro de 2022, e de 05 de fevereiro de 2022, e de 08 de fevereiro de 2022, e de 11 de fevereiro de 2022, e de 14 de fevereiro de 2022, e de 17 de fevereiro de 2022, e de 20 de fevereiro de 2022, e de 23 de fevereiro de 2022, e de 26 de fevereiro de 2022, e de 29 de fevereiro de 2022, e de 31 de fevereiro de 2022, e de 03 de março de 2022, e de 06 de março de 2022, e de 09 de março de 2022, e de 12 de março de 2022, e de 15 de março de 2022, e de 18 de março de 2022, e de 21 de março de 2022, e de 24 de março de 2022, e de 27 de março de 2022, e de 30 de março de 2022, e de 02 de abril de 2022, e de 05 de abril de 2022, e de 08 de abril de 2022, e de 11 de abril de 2022, e de 14 de abril de 2022, e de 17 de abril de 2022, e de 20 de abril de 2022, e de 23 de abril de 2022, e de 26 de abril de 2022, e de 29 de abril de 2022, e de 31 de abril de 2022, e de 03 de maio de 2022, e de 06 de maio de 2022, e de 09 de maio de 2022, e de 12 de maio de 2022, e de 15 de maio de 2022, e de 18 de maio de 2022, e de 21 de maio de 2022, e de 24 de maio de 2022, e de 27 de maio de 2022, e de 30 de maio de 2022, e de 02 de junho de 2022, e de 05 de junho de 2022, e de 08 de junho de 2022, e de 11 de junho de 2022, e de 14 de junho de 2022, e de 17 de junho de 2022, e de 20 de junho de 202

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador: 1AF38C89

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 004/2020 -
CONTRATO N.º 046/2020**

Tipo Instrumento:	de Aditivo de Valor (Supressão) - Ata de Registro de Preço		
Nº Contrato:	46/2020	Aditivo:	4
Contratado:	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
CNPJ/CPF:	12.014.370/0001-67		
Nº Licitação:	44/2019	Nº Processo:	115/2019
Fundamento Legal:	Modalidade: Pregão eletrônico		
Objeto:	Pedido de reequilíbrio negado. Item repassado ao próximo colocado de menor valor.		
Data do Aditivo:	22/05/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	21/03/2020 a 21/03/2021		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador: 86EBB190

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 003/2020 -
CONTRATO N.º 065/2017**

Tipo Instrumento:	de Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	65/2017	Aditivo:	3
Contratado:	BANCO DO BRASIL S/A.		
CNPJ/CPF:	00.000.000/0495-22		
Nº Licitação:	10/2017	Nº Processo:	39/2017
Fundamento Legal:	8666		
Objeto:	Alteração da vigência contratual		
Data do Aditivo:	15/05/2020		
Valor:	8.241,48		
Vigência:	15/05/2017 a 15/05/2021	Nova data final do contrato:	15/05/2021

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador: A8E08EC6

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 003/2020 -
CONTRATO N.º 187/2018**

Tipo Instrumento:	de Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	187/2018	Aditivo:	13
Contratado:	ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco		
CNPJ/CPF:	08.092.615/0001-05		
Nº Licitação:	54/2018	Nº Processo:	95/2018
Fundamento Legal:	Modalidade: Inexigibilidade de licitação		
Objeto:	Inclusão de Procedimento		
Data do Aditivo:	25/05/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	25/09/2018 a 25/11/2020		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador: CEI25FA0

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 004/2020 -
CONTRATO N.º 109/2018**

Tipo Instrumento:	de Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	109/2018	Aditivo:	4
Contratado:	ADRIANA M BONATTO - LABORATORIO		
CNPJ/CPF:	22.694.417/0001-46		
Nº Licitação:	32/2018	Nº Processo:	49/2018
Fundamento Legal:	Modalidade: Inexigibilidade de licitação		
Objeto:	Inclusão de exame		
Data do Aditivo:	25/05/2020		

Valor:	0,00
Vigência:	24/05/2018 a 24/07/2020

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador: 77F5E996

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 008/2020 -
CONTRATO N.º 082/2018**

Tipo de Instrumento:	de Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	82/2018	Aditivo:	8
Contratado:	PRONTOLAB - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA		
CNPJ/CPF:	01.882.427/0001-23		
Nº Licitação:	28/2018	Nº Processo:	43/2018
Fundamento Legal:	Modalidade: Inexigibilidade de licitação		
Objeto:	Exclusão de exames		
Data do Aditivo:	25/05/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	23/04/2018 a 23/04/2021		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador: 0F38FE14

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 004/2020 -
CONTRATO N.º 072/2018**

Tipo de Instrumento:	de Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	72/2018	Aditivo:	4
Contratado:	Clínica Médica Pressato Ltda		
CNPJ/CPF:	07.321.537/0001-00		
Nº Licitação:	6/2018	Nº Processo:	25/2018
Fundamento Legal:	Modalidade: Pregão presencial		
Objeto:	Alteração da vigência contratual		
Data do Aditivo:	25/05/2020		
Valor:	147.660,24		
Vigência:	02/06/2018 a 02/06/2021	Nova data final do contrato:	02/06/2021

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador: 26416C3E

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 001/2020 -
CONTRATO N.º 050/2020**

Tipo Instrumento:	de Aditivo de Valor (Acréscimo) - Ata de Registro de Preço		
Nº Contrato:	50/2020	Aditivo:	1
Contratado:	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ/CPF:	09.192.829/0001-08		
Nº Licitação:	44/2019	Nº Processo:	115/2019
Fundamento Legal:	Modalidade: Pregão eletrônico		
Objeto:	INCLUSÃO DE ITENS		
Data do Aditivo:	26/05/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	21/03/2020 a 21/03/2021		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador: 91E89433

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 001/2020 - SEM
TERMO FORMAL**

Tipo Instrumento:	de Aditivo de Valor (Supressão) - Sem Termo Formal		
Nº Contrato:		Aditivo:	1
Contratado:	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
CNPJ/CPF:	12.889.035/0001-02		
Nº Licitação:	13/2020	Nº Processo:	31/2020
Fundamento Legal:	8666		
Objeto:	PEDIDO DE CANCELAMENTO DEFERIDO		
Data do Aditivo:	26/05/2020		
Valor:	0,00		

De acordo

Pregão

02/05

000193



OFÍCIO Nº 396/LIC/CONIMS

Pato Branco/PR, 10 de maio de 2021.

Assunto: Prorrogação Contratual

À

Clínica Médica Fressato Ltda
Ilmo Sr. Edson Fressato

1. Viemos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 072/2018, oriundo do Processo 025/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 006/2018, homologado em 27 de março de 2018, que tem por objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO MÉDICO EM ATENÇÃO A PNEUMOLOGIA/TISIOLOGIA, conforme condições constantes no Anexo I.
2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE
BRANDOLI DE

LIMA:06427092979

Assinado de forma
digital por MARCOS JOSE
BRANDOLI DE

LIMA:06427092979

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

0001948



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

**Ofício nº 396 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº072-2018-
CONIMS**

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

19 de maio de 2021 14:20

Para: lillianemerlin@hotmail.com, marcia@assessorotecpb.com.br


Boa tarde,

Segue em anexo ofício Nº 396, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 072/2018, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

 396 - CLINICA MÉDICA FRESSATO LTDA - Prorrogação de Contrato.pdf
200K



OFÍCIO Nº 396/LIC/CONIMS

Pato Branco/PR, 10 de maio de 2021.

Assunto: Prorrogação Contratual

À

Clínica Médica Fressato Ltda
Ilmo Sr. Edson Fressato

1. Viemos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 072/2018, oriundo do Processo 025/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 006/2018, homologado em 27 de março de 2018, que tem por objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO MÉDICO EM ATENÇÃO A PNEUMOLOGIA/TISIOLOGIA, conforme condições constantes no Anexo I.
2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE
BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

Assinado de forma
digital por MARCOS JOSE
BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

De acordo

Edson Fressato
Médico Pneumologista
CRM-PR 6211

em 19/05/21

Edson Fressato
Médico Pneumologista
CRM-PR 6211



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 07.321.537/0001-00

Certidão nº: 17188706/2021

Expedição: 31/05/2021, às 17:12:48

Validade: 26/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 07.321.537/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA MEDICA FRESSATO LTDA
CNPJ: 07.321.537/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:15:03 do dia 29/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/09/2021.
Código de controle da certidão: 5C3F.8995.ACB6.5AA7
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#) Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ Número documento: 07321537000100

Nome: CLINICA MEDICA FRESSATO LTDA

Tipo de Sanção: Todos Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até Situação: Todas Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.321.537/0001-00

Razão Social: CLINICA MEDICA FRESSATO LTDA

Endereço: AV BRASIL 645 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042001211297659702

Informação obtida em 31/05/2021 17:15:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Relatório de Cotação: cotação rápida 200

Pesquisa realizada entre 31/05/2021 17:29:04 e 31/05/2021 17:40:41

Relatório gerado no dia 31/05/2021 17:47:01 (IP: 187.109.103.183)

Item 1: consulta médica especializada - pneumologista

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4 / 4	1	R\$ 147,00 (un)	R\$ 147,00
Valor Global:			R\$ 147,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: consulta médica especializada - pneumologista

Preço Estimado: R\$ 147,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 147,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	consulta médica especializada - pneumologista	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais		R\$ 200,00
<p>Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas/RS</p> <p>Objeto: SERVIÇOS MÉDICOS CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA</p> <p>Descrição: CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - PNEUMOLOGISTA - CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - PNEUMOLOGISTA</p>		<p>Data: 15/03/2021 00:00</p> <p>Modalidade: Dispensa por Limite</p> <p>SRP: NÃO</p> <p>Identificação: 4402021</p> <p>Lote/Item: 1/1</p> <p>Ata: N/A</p> <p>Fonte: sistemaspmgv.no-ip.info:8085/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2</p> <p>Quantidade: 1</p> <p>Unidade: UN</p> <p>UF: RS</p>

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.865.537/0001-02	GRITTI & MILAN MEDICOS ASSOCIA	R\$ 200,00

* VENCEDOR *
 Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 120,00

Data: 11/12/2020 00:00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS
Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas/RS
Objeto: SERVIÇOS MÉDICOS CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA
Descrição: CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - PNEUMOLOGISTA - CONSULTA
MÉDICA ESPECIALIZADA - PNEUMOLOGISTA

Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 18022020
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: sistemaspmgv.no-ip.info:8085/pron
imtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

000201 8

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.865.537/0001-02	GRITTI & MILAN MEDICOS ASSOCIA * VENCEDOR *	R\$ 120,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais R\$ 168,00

Órgão: EXECUTIVO MUNICIPAL
Objeto: : SERVIÇOS MÉDICOS - CONSULTAS ESPECIALIZADAS PARA PACIENTES
USUÁRIOS DO SUS
Descrição: CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - PNEUMOLOGISTA - CONSULTA
MÉDICA ESPECIALIZADA - PNEUMOLOGISTA

Data: 05/09/2020 00:00
Modalidade: Credenciamento
SRP: NÃO
Identificação: 23502019
Lote/Item: 1/5
Ata: Link Ata
Fonte: sistemaspmgv.no-ip.info:8085/pron
imtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.955.170/0001-58	POLICLINICA PLUS LTDA * VENCEDOR *	R\$ 168,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Getúlio Vargas	R JACOB GREMMELMAIER, 110	(54) 9652-2652	adm@poliplusgv.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das Propostas Finais R\$ 100,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES E
LABORATÓRIOS PARA EXAMES DE DIAGNÓSTICOS.
Descrição: CONSULTA PNEUMOLOGIA - CONSULTA PNEUMOLOGIA

Data: 28/08/2020 00:00
Modalidade: INEXIGIBILIDADE
SRP: NÃO
Identificação: 00019020
Lote/Item: 1/35
Ata: N/A
Fonte: 187.6.86.78:5656/transparencia/
Quantidade: 12
Unidade: UN
UF: MS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

000202
VALOR DA PROPOSTA FINAL

15.460.777/0001-06 ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURAL EVANGELICA ASSIS

R\$ 100,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

RUA AMERICO MARQUES, 203



000203 8

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO UNIVERSAL Nº 05/2019

O Município de Quilombo, estado de Santa Catarina, através do Fundo Municipal de Saúde de Quilombo, com amparo no disposto no Art. 199, da Constituição Federal, bem como nas Leis nºs 8.080/90, 8.866/93, Portaria GM nº 95/01, Portaria nº 1.034/10-GM e Portaria nº 2.567/2016, ambas do Ministério da Saúde, torna público que abrirá inscrições para o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, desde que atendidas as exigências do presente Edital e seus anexos:

1. Do Objeto:

Tem por objeto o presente Credenciamento a contratação de empresas prestadoras de serviços para realização de:

- CONSULTAS E EXAMES DIAGNÓSTICOS NA ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGIA INFANTIL E ADULTO;
 - CONSULTAS, EXAMES DIAGNÓSTICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA;
 - CONSULTAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, EXAMES DIAGNÓSTICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NA MODALIDADE DE CIRURGIA VASCULAR; e
 - EXAMES DIAGNÓSTICOS POR TOMOGRAFIA, RADIOGRAFIA E DOCUMENTAÇÃO ORTODÔNTICA NA ESPECIALIDADE DE ODONTOLOGIA.
- PARA ATENDIMENTO A PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, de acordo com o Item 02 e demais cláusulas do presente Edital.

2. Dos Serviços a serem contratados e da Remuneração:

CONSULTAS E EXAMES DIAGNÓSTICOS NA ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGIA INFANTIL E ADULTO:

<i>Consultas</i>	<i>Qt. anual</i>	<i>Valor Unitário SUS</i>	<i>Valor Contrapartida</i>	<i>Valor Unit. do procedimento (SUS + contrap.)</i>	<i>Valor Total</i>
Consulta Médica em Atenção Especializada em Pneumologia	Até 80/ano	R\$ 10,00	R\$ 190,00	R\$ 200,00	R\$ 16.000,00



000204 Y

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

ADULTO incluindo 1 consulta pré e 1 consulta pós-operatória.					
Consulta Médica em Atenção Especializada em Pneumologia INFANTIL, incluindo 1 consulta pré e 1 consulta pós-operatória.	Até 80/ano	R\$ 10,00	R\$ 190,00	R\$ 200,00	R\$ 16.000,00

Exames	Qt. anual	Valor Unitário SUS	Valor Contrapartida	Valor Unit. do procedimento (SUS + contrap.)	Valor Total
Espirometria ADULTO	Até 50/ano	R\$ 2,78	R\$ 197,22	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
Espirometria INFANTIL	Até 50/ano	R\$ 2,78	R\$ 197,22	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00

CONSULTAS, EXAMES DIAGNÓSTICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA:

Consultas	Qt. anual	Valor Unitário SUS	Valor Contrapartida	Valor Unit. do procedimento (SUS + contrap.)	Valor Total
Consulta Médica na especialidade de otorrinolaringologia.	Até 50/ano	R\$ 10,00	R\$ 55,00	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00

Exames	Qt. anual	Valor Unitário SUS	Valor Contrapartida	Valor Unit. do procedimento (SUS + contrap.)	Valor Total
Laringoscopia- cód.020904002-5	Até 15/ano	R\$ 47,14	R\$ 65,00	R\$ 112,14	R\$ 1.682,10

Procedimentos Cirúrgicos	Qt. anual	Valor Unitário SUS	Valor Contrapartida	Valor Unit. do procedimento (SUS + contrap.)	Valor Total
Amidalectomia	Até 20/ano	AIH	R\$ 500,00		R\$ 10.000,00
Adenoidectomia	Até 20/ano	AIH	R\$ 500,00		R\$ 10.000,00
Adenoamidalectomia	Até 20/ano	AIH	R\$ 600,00		R\$ 12.000,00
Septoplastia	Até 20/ano	AIH	R\$ 600,00		R\$ 12.000,00
Turbinectomia	Até 20/ano	AIH	R\$ 500,00		R\$ 10.000,00



Recepções de Usuários

Profissional = 322

Data entre 25/03/2021 e 24/05/2021

Situação = Atendido pelo Profissional

Agrupamento = Situação e Especialidade e Profissional e Data

000205 X

	Quantidade
Situação : Atendido pelo Profissional	344
63 - MEDICO PNEUMOTISIOLOGISTA	12
322 - EDSON FRESSATO	12
08/04/2021	1
12/04/2021	2
13/04/2021	1
15/04/2021	1
19/04/2021	1
20/04/2021	1
22/04/2021	1
27/04/2021	1
04/05/2021	1
21/05/2021	1
24/05/2021	1
234 - MÉDICO PNEUMOLOGISTA	332
322 - EDSON FRESSATO	332
25/03/2021	2
29/03/2021	9
30/03/2021	4
31/03/2021	4
05/04/2021	15
06/04/2021	15
07/04/2021	7
08/04/2021	11
12/04/2021	10
13/04/2021	9
14/04/2021	9
15/04/2021	12
19/04/2021	15
20/04/2021	14
22/04/2021	16
26/04/2021	9
27/04/2021	5
28/04/2021	6
29/04/2021	10
03/05/2021	14
04/05/2021	13
06/05/2021	17
10/05/2021	15
11/05/2021	14
12/05/2021	8
13/05/2021	11
17/05/2021	15
18/05/2021	10
19/05/2021	6
21/05/2021	16
24/05/2021	11
Total	344

$$344 / 2 = 172$$



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO nº 217/2021
PROCESSO 025/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Pregão presencial. Empresa especializada para atendimento Médico em atenção a pneumologia/Tisiologia. Aditivo Contratual.

II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico quanto à possibilidade de formalizar novo aditamento ao Contrato nº 072/2018, firmado com CLÍNICA MÉDICA FRESSATO LTDA, em abril de 2018.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a possibilidade de aditar o Contrato nº 072/2018, firmado com CLÍNICA MÉDICA FRESSATO LTDA, em abril de 2018, cujo objeto é atendimento Médico em atenção à pneumologia/Tisiologia.

Em abril de 2018 houve a formalização do Primeiro Termo Aditivo, para alterar sua vigência de 03 de junho de 2019 a 02 de junho de 2020, com um segundo termo aditivo de prazo com vigência até 2021.

É o relatório.

IV- DO PARECER

Os autos vieram à análise desse órgão jurídico com vistas ao exame da regularidade da vontade recíproca de prorrogar o Contrato nº 072/2018, firmado com CLÍNICA MÉDICA FRESSATO LTDA, em abril de 2018, cujo objeto é atendimento Médico em atenção à pneumologia/Tisiologia, já aditivado duas vezes, com prorrogação do prazo inicialmente pactuado por 12 meses.

Oportuno ressaltar, inicialmente, que o presente exame considera exclusivamente os elementos constantes nos autos do processo administrativo em análise, e tem natureza estritamente jurídica, sem imiscuir-se na conveniência e na oportunidade dos atos administrativos praticados pelo CONIMS.



Da mesma forma, destaca-se que a análise deste setor recai tão somente sobre a possibilidade de aditivo de prazo ser formalizado.

Pois bem.

O art. 57 da lei 8.666/93¹ permite a extensão temporal do contrato administrativo de prestação de serviços de natureza continuada, ordinariamente, até o limite de 60 meses, demonstrada a vantajosidade da medida, neste caso, somente se pode prorrogar o que ainda existe.

A necessidade de prestação de serviços em pneumologia é ainda mais evidente no estado de pandemia pelo COVID, sendo que a especialidade é escassa na região.

Resta, verificar, se a prorrogação do Contrato traz vantagens ao interesse público, inclusive no quesito "custo da remuneração". Para tanto, o Setor Consulente realizou pesquisa de preços, inclusive comparando o valor da consulta deste pregão (aproximadamente R\$ 71.54 com uso do espaço físico do CONIMS) ao Edital de Credenciamento que pratica o valor da consulta em R\$80,00.

De todo modo, entende-se necessário justificar o motivo pelo qual não se abriu a contratação para outros profissionais pela via de Credenciamento, até por conta da necessidade de atendimentos desta especialidade, bem como o motivo pela qual desde 2018 (ano do contrato) não se cogitou a possibilidade de realizar concurso para tal fim.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pela necessidade de justificativas pelo Setor Consulente.

Pato Branco, 01 de junho de 2021.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

¹ "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"



JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: PARECER JURÍDICO Nº 217/2021.

Tendo em vista apontamentos do Setor Jurídico deste CONIMS ao Processo nº 025/2018, Pregão Presencial nº 006/2018, o Setor de Licitação e Contratos expõe as razões do aditamento ao Contrato nº 072/2018, a ser firmado com a Clínica Médica Fressatto Ltda.

Em relação a possibilidade de concurso público para a contratação de médico pneumologista, esclarece que todo o processo para realização de concurso público deve ser seguido de planejamento, com orçamento disponível para tanto e verificado todo impacto não somente neste órgão, como também em todos os entes consorciados. O Plano de Empregos e Salários do Consórcio não prevê emprego permanente de médico pneumologista.

Além de todas as questões que envolvem o concurso público, a falta de profissionais na região, também dificulta ainda mais as contratações, sendo premente a necessidade da continuidade dos serviços já prestados não tem profissionais médicos concursados, com recrutamento via concurso público com todas as suas limitações.

Outro fator relevante é o impacto na folha de pagamento que deve ser evitado com a criação de cargos, empregos ou funções que alterem a estrutura de carreira e impliquem em aumento de despesa, não podem ser implementadas, salvo se for atendida a margem de tolerância prevista legalmente em cada entidade ou instituição.

Sem contar que o ano de 2020 e que se perpetua até o momento, o mundo está sendo assolado pela pandemia em decorrência da Covid-19, estando o país em estado de calamidade em saúde pública, além das vedações e precauções no ano eleitoral de 2020.

Com leis e normativas editadas pelos governos, Federal e Estadual, como é o caso da Lei Federal nº 173/2020, do auxílio financeiro aos Estados e Municípios em virtude da pandemia, em contra partida os concursos públicos estão paralisados devido a diversas questões mas também em decorrência da impossibilidade de aglomeração.

No atual momento não havendo outra maneira de amparar os Municípios que fazem parte deste Consórcio, na questão de saúde pública do que ter um médico



pneumologista a disposição, pois devido a Covid-19, seja casos positivados e complicações pós Covid-19, tal especialidade tornou-se essencial na busca de tratamento e soluções mais engajadas em saúde pública.

Sendo que a empresa contratada com seus atendimentos vão além de promover, prevenir, recuperar e reabilitar a saúde, com diagnósticos e tratamentos das afecções que envolvem as questões pulmonares e ainda devido a emergência em saúde pública, que assola sem piedade, exige do gestor público a adoção de medidas urgentes e eficazes. Agindo assim com o Princípio da Eficiência que visa assegurar que os serviços públicos sejam prestados de maneira adequada às necessidades da sociedade.

Assim, diante dos argumentos elencados justifica-se o aditivo ao contrato, com amparo na lei de licitações nos serviços de natureza continuada.

Pato Branco/PR, 01 de junho de 2021.

MARCOS JOSE
BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital
por MARCOS JOSE
BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 005/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2018

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 072/2018, terminará em 02 de junho de 2021;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 31 de maio de 2021.



PAULO HORN
PRESIDENTE



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 025/2018, PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 072/2018
TERMO ADITIVO 005/2021

000211-8

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e a **CLÍNICA MÉDICA FRESSATO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.321.537/0001-00 com sede na Av. Brasil, n.º 645, Centro, na cidade de Pato Branco, PR, CEP 85501-080, neste ato representado por Edson Fressato - brasileiro, portador do RG nº 850.462-8 SSP-PR e CPF nº 358.368.069-34, doravante **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência e acréscimo de valor ao Contrato nº 072/2018, conforme ANEXO I deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **03/06/2021 à 02/06/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR DO SERVIÇO - CONTRATO	R\$ 112.870,32
VALOR DO SERVIÇO - ADITIVO I	R\$ 125.511,24
VALOR DO SERVIÇO - ADITIVO IV	R\$ 147.660,24
VALOR DO SERVIÇO - ADITIVO V	R\$ 147.660,24
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 533.702,04

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.


Pato Branco/PR, 31 de maio de 2021.


EDSON FRESSATO
CONTRATADO


PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41


SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

01/03/2021

E-mail de CONIMS - NOTIFICAÇÃO Nº 046/2021 - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE SERVIÇOS

000212-7



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

NOTIFICAÇÃO Nº 046/2021 - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE SERVIÇOS

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Para: lillianemerlin@hotmail.com

1 de março de 2021 10:11

Bom dia,

Segue em anexo Notificação nº 046/2021 referente a suspensão temporária na prestação dos serviços contratados.

Gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO


CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 NOT. 046-2021 - CLÍNICA FRESSATO.pdf
430K



NOTIFICAÇÃO- Nº 046/2021

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços Nº: **072/2018**

Contratado: **CLÍNICA MÉDICA FRESSATTO LTDA.**

Objeto Do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO MÉDICO EM ATENÇÃO A PNEUMOLOGIA/TISIOLOGIA**, conforme condições constantes no Anexo I, parte integrante do presente contrato.

Senhores Responsáveis,

Considerando-se o Decreto Estadual nº 6983 de 26 de fevereiro de 2021 o qual:

- *"Determina medidas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19";*

- *"Art. 1º Determina, durante o período da zero hora do dia 27 de fevereiro de 2021 às horas do dia 08 de março de 2021, a suspensão do funcionamento dos serviços e atividades não essenciais em todo o território, como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19";*

Considerando-se que:

- Os contratos administrativos celebrados com a Administração Pública podem ter sua execução suspensa, desde que motivada em juízo de conveniência e oportunidade;

- A suspensão da execução do contrato promove pausa temporária no desenvolvimento da relação contratual que não configura inadimplemento contratual para nenhuma das partes envolvidas;

- Havendo suspensão de serviços, não haverá pagamento nesse período. Os pagamentos ocorrerão somente na retomada do contrato. Contudo, a suspensão não prejudica a retomada posterior do contrato, conforme art. 78, inc. XIV, da Lei nº 8.666/93: *"a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado*

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação”;

- O contrato de prestação de serviços firmado entre o CONIMS e a Clínica Médica Fressatto Ltda em sua cláusula quinta:

“5.2.2. Obedecer às diretrizes emanadas do responsável competente da contratante, no tocante à organização e realização dos serviços em causa”;

- Este CONIMS, aderindo ao decreto acima citado, suspendeu as atividades de atendimento médicos a fim de evitar aglomerações;

- Com a retomada da execução dos serviços, é dever da Administração devolver à contratada o prazo pelo qual o contrato teve sua execução suspensa, conforme determinam o art. 57, § 1º, inc. III c/c art. 79, § 5º, da Lei de Licitações;

NOTIFICA-SE este prestador de que no período entre 27/02/2021 a 08/03/2021, tanto as atividades de atendimento médicos como também os pagamentos referentes aos atendimentos deste período, estarão suspensos.

Atenciosamente,

Pato Branco/PR, 01 de março de 2021.

MARCOS JOSE
BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital por
MARCOS JOSE BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

01/03/2021

E-mail de CONIMS - RE: NOTIFICAÇÃO Nº 046/2021 - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE SERVIÇOS



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

RE: NOTIFICAÇÃO Nº 046/2021 - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE SERVIÇOS

1 mensagem

LILIANE MERLIN <lilianemerlin@hotmail.com>

1 de março de 2021 13:59

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

RECEBI OBRIGADA

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Enviado: segunda-feira, 1 de março de 2021 13:11

Para: lilianemerlin@hotmail.com <lilianemerlin@hotmail.com>

Assunto: NOTIFICAÇÃO Nº 046/2021 - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE SERVIÇOS

Bom dia,

Encontre em anexo Notificação nº 046/2021 referente a suspensão temporária na prestação dos serviços contratados.

Gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 025/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2018 -
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 072/2018
TERMO ADITIVO 006/2022**

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **CLÍNICA MÉDICA FRESSATO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.321.537/0001-00 com sede na Av. Brasil, n.º 645, Centro, na cidade de Pato Branco, PR, CEP 85501-080, neste ato representado por Edson Fressato, portador do RG nº 850.462-8 SSP-PR e CPF nº 358.368.069-34, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência e acréscimo do valor ao Contrato nº 072/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **03/06/2022 à 03/06/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Reajusta-se o valor em 9,10% conforme índice IPCA-IBGE atualizados. O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRATO	R\$ 112.870,32
ADITIVO I - ACRÉSCIMO	R\$ 112.870,32
ADITIVO II - ACRÉSCIMO	R\$ 5.257,92
ADITIVO III - ACRÉSCIMO	R\$ 7.383,00
ADITIVO IV - ACRÉSCIMO	R\$ 147.660,24
ADITIVO V - ACRÉSCIMO	R\$ 147.660,24
ADITIVO VI - ACRÉSCIMO	R\$ 161.225,20
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 694.927,24

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam acrescidas as seguintes disposições de BOAS PRÁTICAS DE TRATAMENTO DE DADOS, no contrato aditado:

A Contratada se declara ciente que, por exigência dos órgãos de controle externo, da Lei nº 12.527/2018 - Lei de Acesso à Informação - e da Resolução CONIMS nº 155/2021, a íntegra do processo de Inexigibilidade do qual originou o presente será disponibilizada no Portal da Transparência do CONIMS, que realiza o tratamento de dados pessoais pertinentes à qualificação jurídica, econômico-financeira, tributária e técnica descritas no Edital, para uso exclusivo às finalidades legais e institucionais, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto nº 10.046/2019.

Na execução do objeto contratado, a Contratada se responsabiliza pelo uso regular de dados de pacientes para uso exclusivo das finalidades do CONIMS, sob pena de sofrer as sanções legais.



CONIMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 23 de março de 2022.

EDSON KRESSATO
CONTRATADA

PAULO
HORN:55407552
949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941

Assinado de forma
digital por LHUANNA
GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO KALINOSKI:8400
0384953

Assinado de forma digital
por SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000384953
Dados: 2022.04.14
12:45:57 -03'00'

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: ADITIVO Nº 006/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 072/2018**

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 072/2018, terminará a vigência em 02 de junho de 2022;
2. Considerando-se o acelte da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 23 de março de 2022.

PAULO
HORN:5540755
2949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN
PRESIDENTE



Relatório de Cotação: Pneumologista

Pesquisa realizada em 23/03/2022 10:40:44

Relatório gerado no dia 23/03/2022 10:43:47 (IP: 187.109.103.183)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) consulta medica - clinica geral	4	1 Unidade	R\$ 16.547,79 (un)	-	R\$ 16.547,79	R\$ 16.547,79
Valor Global:						R\$ 16.547,79

Detalhamento dos Itens

Item 1: consulta medica - clinica geral

Preço Estimado: R\$ 16.547,79 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 16.547,79 Média dos Preços Obtidos: R\$ 16.547,79

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cardiologia, dermatologia, endocrinologia (adulto e infantil), fisioterapia, fonoaudiologia, gastroenterologia, geriatria, ginecologia, hepatologia, mastologia, medicina do trabalho, otorrinolaringologia, oftalmologia, pediatria, pneumologia, psicologia, psiquiatria, reumatologia e terapia ocupacional.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 18.183,36

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DA MARINHA CAPITANIA DOS PORTOS DA PARAÍBA	Data: 01/01/2022 00:00
Objeto: Cardiologia, Dermatologia, Endocrinologia (Adulto e infantil), Fisioterapia, Fonoaudiologia, Gastroenterologia, Geriatria, Ginecologia, Hepatologia, Mastologia, Medicina do Trabalho, Otorrinolaringologia, Oftalmologia, Pediatria, Pneumologia, Psicologia, Psiquiatria, Reumatologia e Terapia Ocupacional.	Modalidade: Inexigibilidade de Licitação SRP: NÃO
Descrição: CONSULTA MEDICA - CLINICA GERAL - CARDIOLOGIA, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA (ADULTO E INFANTIL), FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, GERIATRIA, GINECOLOGIA, HEPATOLOGIA, MASTOLOGIA, MEDICINA DO TRABALHO, OTORRINOLARINGOLOGIA, OFTALMOLOGIA, PEDIATRIA, PNEUMOLOGIA, PSICOLOGIA, PSIQUIATRIA, REUMATOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL.	Identificação: Inexigibilidade de Licitação Nº 6/2022 / UASG: 783330
CatSer: 6916 - Consulta médica - clínica geral	Lote/Item: 1/1 Ata: N/A Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 1 Unidade: UNIDADE UF: PB



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

01.644.414/0001-16 SERVICOS MEDICOS AUDIOLOGICOS E TERAPEUTICOS LTDA R\$ 18.183,36
 * VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: CARDIOLOGIA, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA (ADULTO E INFANTIL), FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, GERIATRIA, GINECOLOGIA, HEPATOLOGIA, MASTOLOGIA, MEDICINA DO TRABALHO, OTORRINOLARINGOLOGIA, OFTALMOLOGIA, PEDIATRIA, PNEUMOLOGIA, PSICOLOGIA, PSIQUIATRIA, REUMATOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PB João Pessoa R HERMENEGILDO DI LASCIO, 348 (83) 8876-9664 clinicaceta@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R\$ 7,79
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DE CAÇADOR Data: 13/12/2021 13:40
 Objeto: Aquisição de Laudos de Exames Via Telemedicina para a Secretária Municipal de Saúde. Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Descrição: Tisiopneumologia - espirometria - volumes expiratórios forçados - Laudo de exame de ESPIROMETRIA assinado digitalmente por médico especialista em pneumologia com a logomarca da Prefeitura Municipal de Caçador. Identificação: NºPregão:1162021 / UASG:988057
 Lote/Item: /2
 CatSer: 9121 - Tisiopneumologia - espirometria - volumes expiratórios forçados Ata: Link Ata
 Adjudicação: 13/12/2021 16:47
 Homologação: 14/12/2021 15:58
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 800
 Unidade: Unidade
 UF: SC

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

19.363.805/0001-28 MED DIGITAL LTDA R\$ 6,62
 * VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Laudo de exame de ESPIROMETRIA assinado digitalmente por médico especialista em pneumologia com a logomarca da Prefeitura Municipal de Caçador - SC.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SP Bragança Paulista AL DOS HIBISCOS, 13 (11) 7402-2111 med.digital-eliane@hotmail.com

26.626.773/0001-71 MAXI CLINIC CLINICA DE CONSULTAS LTDA R\$ 6,74

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Laudo de exame de ESPIROMETRIA assinado digitalmente por médico especialista em pneumologia com a logomarca da Prefeitura Municipal de Caçador

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PR Itaperuçu R SALVADOR ANDRE DE FARIA, 109 (41) 3652-5711 / (41) 9532-1943 paulovisgueira@maxisaude.com

31.648.064/0001-27 TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA R\$ 10,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Laudo de exame de ESPIROMETRIA assinado digitalmente por médico especialista em pneumologia com a logomarca da Prefeitura Municipal de Caçador.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SP São José dos Campos R BENEDITO CUBAS, 48 (12) 3939-8166 carlosmedeiro@ig.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais R\$ 30.000,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 01/04/2021 00:00



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - consulta médica - clínica geral

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/04/2021 e 01/01/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 31/05/2021, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



OFÍCIO Nº 73/2022 LICITAÇÃO/CONIMS

Pato Branco/PR, 14 de março de 2022.

À

CLÍNICA MÉDICA FRESSATO
Ilmo Sr. Edson Fressato

1. Viemos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 072/2018, oriundo do Processo 025/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 006/2018, firmado em 02 de junho de 2018, que tem por objeto o - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO MÉDICO EM ATENÇÃO A PNEUMOLOGIA/TISIOLOGIA.
2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, juntamente com a documentação abaixo relacionada, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE
BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital
por MARCOS JOSE
BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Marcos José Brandoli de Lima
21/03/22

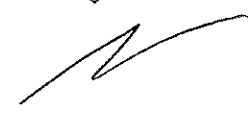
Edson Fressato
Edson Fressato
Pneumologia
CRM 6211-PR
Pneumologia
CRM 6211-PR

Pato Branco/PR, 30 de março de 2022.

Através deste, venho solicitar reajuste financeiro para as consultas referentes ao contrato de prestação de serviços nº 072/2018, da CLÍNICA MÉDICA FRESSATO LTDA, de acordo com os índices inflacionários no período de 01/01/2021 à 31/12/2021.



Edson Fressato
Diretor Clínico

Hel
OK




MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA MEDICA FRESSATO LTDA
CNPJ: 07.321.537/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:37:08 do dia 29/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/05/2022.
Código de controle da certidão: **ABA7.7AC7.1471.B2D5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.321.537/0001-00

Razão Social: CLINICA MEDICA FRESSATO LTDA

Endereço: AV BRASIL 645 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2022 a 21/04/2022

Certificação Número: 2022032300591286244512

Informação obtida em 23/03/2022 10:37:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA FRESSATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.321.537/0001-00

Certidão nº: 9332797/2022

Expedição: 23/03/2022, às 10:39:23

Validade: 19/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA FRESSATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.321.537/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ <input type="checkbox"/>	Número documento	07321537000100
Nome	CLÍNICA MÉDICA FRESSATO LTDA		
Tipo de Sanção	Todos <input type="checkbox"/>		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
Situação:	Todas <input type="checkbox"/>		
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO nº 148/2022
PROCESSO 025/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Pregão presencial. Empresa especializada para atendimento Médico em atenção a pneumologia/Tisiologia. Aditivo Contratual.

II– DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico quanto à possibilidade de formalizar novo aditamento ao Contrato nº 072/2018, firmado com CLÍNICA MÉDICA FRESSATO LTDA, em abril de 2018.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a possibilidade de aditar o Contrato nº 072/2018, firmado com CLÍNICA MÉDICA FRESSATO LTDA, em abril de 2018, cujo objeto é atendimento Médico em atenção à pneumologia/Tisiologia.

Em abril de 2018 houve a formalização do Primeiro Termo Aditivo, para alterar sua vigência de 03 de junho de 2019 a 02 de junho de 2020, com um segundo termo aditivo de prazo com vigência até 2021 e o almejado ora aditivo para uma nova prorrogação de prazo.

É o relatório.

IV– DO PARECER

Os autos vieram à análise desse órgão jurídico com vistas ao exame da regularidade da vontade recíproca de prorrogar o Contrato nº 072/2018, firmado com CLÍNICA MÉDICA FRESSATO LTDA, em abril de 2018, cujo objeto é atendimento Médico em atenção à pneumologia/Tisiologia, já aditivado três vezes, com prorrogação do prazo inicialmente pactuado por 12 meses.

Oportuno ressaltar, inicialmente, que o presente exame considera exclusivamente os elementos constantes nos autos do processo administrativo em análise, e tem natureza estritamente jurídica, sem imiscuir-se na conveniência e na oportunidade dos atos administrativos praticados pelo CONIMS.

Da mesma forma, destaca-se que a análise deste setor recai tão somente sobre a possibilidade de aditivo de prazo ser formalizado.

Pois bem.

O art. 57 da lei 8.666/93¹ permite a extensão temporal do contrato administrativo de prestação de serviços de natureza continuada, ordinariamente, até o limite de 60 meses, demonstrada a vantajosidade da medida, neste caso, somente se pode prorrogar o que ainda existe.

A necessidade de prestação de serviços em pneumologia é ainda mais evidente no estado de pandemia pelo COVID, sendo que a especialidade é escassa na região.

A fim de verificar se a prorrogação do Contrato traz vantagens ao interesse público, inclusive no quesito "custo da remuneração", o Setor Consulente realizou pesquisa de preços, afirmando ser mais vantajosa a prorrogação.

Sugere-se, entretanto, que a análise da regularidade do prestador seja novamente demonstrada na data mais próxima à prorrogação (junho).

De todo modo, entende-se necessário justificar o motivo pelo qual não se abriu a contratação para outros profissionais pela via de Credenciamento, até por conta da necessidade de atendimentos desta especialidade, bem como o motivo pela qual desde 2018 (ano do contrato) não se cogitou a possibilidade de realizar concurso para tal fim.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pela necessidade de justificativas pelo Setor Consulente.

Pato Branco, 25 de março de 2022.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

¹ "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"